SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 01 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2354

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 069/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Juarez Civiero, a assumir a presidência deste Poder Legislativo na forma regimental entre os dias 24 a 27 de Outubro até 2019, a fim de que possa me deslocar até a cidade de Itaituba- PA, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º - Fica o vereador Juarez Civiero ao cargo de Presidência da Câmara até o meu retorno.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 24 de Outubro de 2019.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:E1ADA478

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 070/2019

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Juarez Civiero, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o motorista, servidor desta Casa o senhor JANDIR JORGE KUMMER a cidade de Santarém- Pá, entre os dias 28 de outubro a 1º de novembro do corrente ano, para acompanhar o Presidente e os servidores desta Casa que irão participar do curso de capacitação promovido pelo TCM e 1º encontro de vereadores do oeste do estado do Pará.
Art. 2º - Será concedido ao servidor o pagamento de 05 diárias no valor correspondente a R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 25 de outubro de 2019.

JUAREZ CIVIERO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:6F13A56C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 071/2019

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Juarez Civiero, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Quézia Camargo Fortes, entre os dias 28 de outubro a 1º de novembro do corrente ano, a participar em Santarém/Pá, do curso de capacitação conforme convocação do TCM/PA.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 05 diárias ao valor correspondente a R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais) para suprir suas despesas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 25 de outubro de 2019.

JUAREZ CIVIERO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:4E9DB1D1

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 072/2019

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Juarez Civiero, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o secretário de controle interno, Amélio Ruaro, entre os dias 28 de outubro a 1º de novembro do corrente ano, a participar em Santarém/Pá, do curso de capacitação conforme convocação do TCM/PA.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 05 diárias ao valor correspondente a R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para suprir suas despesas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 25 de outubro de 2019.

JUAREZ CIVIERO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:4829DD8E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) habilitada(s) para fornecer MATERIAIS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA), destinados à Câmara Municipal de Sapucaia - Pará.
Processo Administrativo de Licitação n.º 005/CMS/2019.
Pregão SRP n.º 001/CMS/2019.
Contratante: Câmara Municipal Sapucaia/PA, inscrita no CNPJ nº 04.236.530/0001-94, com sede na Rua Eucalipto, nº 155, Centro, Sapucaia – Pará.
Contrato n.º 006/2018/CMS, Firma: **C M H COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME,** inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 02.607.055/0001-90, com sede na Rua Inharé, S/n°, Bairro: Novo Horizonte, Cidade: Sapucaia, Estado: Pará, CEP: 68.548-000.
Valor Global: R$ 12.757,25 (doze mil, setecentos e cinqüenta e sete reais e vinte cinco centavos).
Data da Assinatura: 31 de outubro de 2019.

Publicado por:
Raimundo Nunes da Luz
Código Identificador:7FAB1F7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 306/2019 – GP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA Nº 306/2019 – GP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

"Redistribui Servidor Público Municipal de Abaetetuba e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9° da Lei Municipal n° 39/1991 c/c art.74, § 1° da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA.
Considerando que a servidora pública efetiva, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional 01, Sônia Maria Xavier Rodrigues, atualmente se encontra lotada no Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba (IPMA);
Considerando que a redistribuição é o deslocamento do servidor, com o respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro órgão ou entidade do mesmo poder, observado sempre o interesse da administração;
Considerando que de acordo com o parágrafo 1º do Art. 37 da Lei Municipal n° 39/1991 a redistribuição pode acontecer para o ajustamento de quadros de pessoal e necessidades de serviços;
Considerando que o Parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à redistribuição do servidor requerente, por estarem presentes todos os requisitos legais exigíveis a espécie;
Considerando por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do Art. 37 da Constituição da República;
Considerando a existência de autonomia financeira e administrativa do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba/PA (IPMA);
RESOLVE:
Art. 1° - Redistribuir a servidora, **SÔNIA MARIA XAVIER RODRIGUES**, matrícula n° 003658-7, Auxiliar Operacional 01, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para o Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba-Pará, com suas vantagens adquiridas em Lei.
Art. 2° - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Abaetetuba/Pará, em 23 de outubro de 2019.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:784C71EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 307/2019 – GP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

PORTARIA Nº 307/2019 – GP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

"Redistribui Servidor Público Municipal de Abaetetuba e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9° da Lei Municipal n° 39/1991 c/c art.74, § 1° da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA.
Considerando que a servidora pública efetivo, ocupante do cargo de Agente Administrativo 03, José Guilherme Gomes Dias, atualmente se encontra lotado no Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba (IPMA);
Considerando que a redistribuição é o deslocamento do servidor, com o respectivo cargo, para quadro de pessoal de outro órgão ou entidade do mesmo poder, observado sempre o interesse da administração;
Considerando que de acordo com o parágrafo 1º do Art. 37 da Lei Municipal n° 39/1991 a redistribuição pode acontecer para o ajustamento de quadros de pessoal e necessidades de serviços;
Considerando que o Parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à redistribuição do servidor requerente, por estarem presentes todos os requisitos legais exigíveis a espécie;
Considerando por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do Art. 37 da Constituição da República;
Considerando a existência de autonomia financeira e administrativa do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba/PA (IPMA);
RESOLVE:
Art. 1° - Redistribuir a servidor, **JOSÉ GUILHERME GOMES DIAS**, matrícula n° 00000-1, Agente Administrativo 03, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para o Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba-Pará, com suas vantagens adquiridas em Lei.
Art. 2° - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Abaetetuba/Pará, em 23 de outubro de 2019.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:4378DBE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308/2019 – GP, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 308/2019 – GP, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre remoção da servidora pública municipal de MARIA APARECIDA DA SILVA FARIAS"

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO, Prefeito Municipal de Abaetetuba, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9° da Lei Municipal n° 39/1991 c/c art.74, § 1° da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA.
CONSIDERANDO, o interesse do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, notadamente no atendimento da população abaetetubense;
CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem- estar dos cidadãos e prover as ações administrativas e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;
CONSIDERANDO, que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;
CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no Art. 36, no parágrafo único, da Lei nº 39/1991, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário de Administração;
CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade; e,
CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à violação dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo);
RESOLVE
Art. 1° - Fica determinado à remoção da servidora MARIA APARECIDA DA SILVA FARIAS, ocupante do cargo público de Advogada, do local atual de trabalho, ou seja, Secretaria Municipal de Assistência Social, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2° - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Abaetetuba/Pará, em 01 de NOVEMBRO de 2019.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:4CBB6323

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO Nº A/2019-002 PMA
Considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu/PA, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-036 PMVX, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS, (PASSAGENS AÉREAS, FLUVIAL E TERRESTRE, HOSPEDAGEM DE HOTÉIS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES DE QUALQUER PORTE) RESERVAS, FORNECIMENTOS, MARCAÇÕES E REMARCAÇÕES, DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU E AOS FUNDOS MUNICIPAIS. sendo vencedora a empresa TOP LINE TURISMO EIRELLI – EPP inscrita no CNPJ Nº 03.485.317/0001-53, no valor de R$ 293.850,00 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta reais). Autorizo, a adesão à ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo.

Anapu/PA, 31 de outubro de 2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:4CA0D21F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0765/2019-GPMB, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ADESÃO DO REFIS BARCARENA 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 23, e art. 86, inciso I, alíneas *"a"* e *"b"*, da Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2217/2019, que dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2019) do Município de Barcarena Estado do Pará, e dá outras providencias;
CONSIDERANDO, o enorme fluxo de contribuintes que buscam o enquadramento no referido programa fiscal, e

CONSIDERANDO, a necessidade de melhor atendimento aos contribuintes municipais.
DECRETA:
Art. 1°- Fica prorrogado para o dia 29 de novembro de 2019, o prazo para adesão ao **REFIS BARCARENA 2019**, instituído através da Lei Municipal nº 2217, de 24 de abril de 2019, alterado por Lei Municipal nº 2221, de 27 de junho de 2019.
Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7856C6A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0220/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Destituir, da função cumulativa de tesoureira, do Departamento de Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, designada através da Portaria nº 0001/2017-GPMB, a servidora, **Maricea Checon,** a partir de 31 de outubro de 2019.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D17CC9F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0218/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA.), o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), para a servidora, **Rosivane Nazaré Machado Tavares**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o dia 17 de outubro de 2019, onde a serviço da referida Secretaria, participou da "**Capacitação sobre a Política Nacional de Alimentação e Nutrição",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FDD82A5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0219/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores, **Natalina de Jesus Pantoja Menezes**, Assistente Social, **Wilson de Jesus Santana**, Agente Administrativo, **Lana Alice da Silva Pereira,** Assistente Social**, Rafaela Nascimento Góes**, Assistente Social e **Ana Estela de Almeida Lima Ribeiro,** Assistente Social, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, para os dias 21, 22, 23, 24 e 25 de outubro de 2019, onde a serviço da referida Secretaria participaram da "**Capacitação de Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FBF4CC04

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0725/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, de acordo com Artigo 35, item I, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Izaias Freitas Cezario,** do cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria de Receita Municipal, a partir de 03 de outubro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 08 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4AAA908C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0766/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Cristiana da Costa Baia,** para exercer o cargo de Tesoureira do Departamento de Tesouraria Municipal da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a partir de 01 de novembro de 2019.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 31 DE OUTUBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D1CCA0F0

PROCURADORIA GERAL
CITAÇÃO POR EDITAL Nº 005/2019 - PAD Nº 028/2019
(MANOEL NUNES MENEZES)

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indiciação de fl. 27, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **MANOEL NUNES MENEZES**, matricula nº 1089521, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na SEMUSB, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 007/2019, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.

2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-Pa, 22 de Outubro de 2019.

Publique-se.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto nº0045/2017

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:725214A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-067/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2019/PMB, datada de 01/11/2019**, decorrente do **PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-067/2019**, que tem por **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de **MATERIAL DESCARTÁVEL** para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena – PA, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA. Localizada na rua Ana Cristina, nº 21 – Galpão B – Bairro águas Brancas, Ananindeua-PA - CEP 67.033-680, inscrito no CNPJ sob o **nº 03.428.650/0001-20**, conforme quadro abaixo:

3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA					
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO					
03.428.650/0001-20- EMPREENDIMENTOS HELPLAST LTDA					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
10	PRATO	Pacote 10,00 UN	900	R$ 0,95	R$ 855,00
Marca:TOTALPLAST					
Fabricante:TOTALPLAST					
Modelo / Versão:PRATO, MATERIAL PLÁSTICO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PRATO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO SERVIÇO INFORMAL, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, PCT C/ 10 UNIDADES.					
11	GUARDANAPO DE PAPEL	Pacote	300	R$ 0,75	R$ 225,00
Marca:SOLIS					
Fabricante:SOLIS					
Modelo / Versão:GUADARNAPO DE PAPEL					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:GUADARNAPO DE PAPEL NOME, GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO, DIMENÇÕES 22 x 23 cm, PCT 50 UND.					
Total do Fornecedor:					**R$ 1.080,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2C926CD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-067/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 002/2019/PMB, datada de 01/11/2019**, decorrente do **PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-067/2019**, que tem por **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de **MATERIAL DESCARTÁVEL** para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena – PA, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA. Localizada na rua Princesa Isabel, nº 26 – Bairro Centro, Barão de Cotegipe - RS - CEP 99.740-000, inscrito no CNPJ sob o **nº 07.245.458/0001-50**, conforme quadro abaixo:

3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
07.245.458/0001-50- DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
12	LUVA BORRACHA	Caixa	600	R$ 3,70	R$ 2.220,00
Marca:talge					
Fabricante:talge					
Modelo / Versão:talge					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:63320-LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, PAR, CAIXA COM 100 PARES					
Total do Fornecedor:					**R$ 2.220,00**

3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
07.245.458/0001-50- DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
12	LUVA BORRACHA	Caixa	600	R$ 3,70	R$ 2.220,00
Marca:talge					
Fabricante:talge					
Modelo / Versão:talge					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:63320-LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, PAR, CAIXA COM 100 PARES					
Total do Fornecedor:					**R$ 2.220,00**

3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
07.245.458/0001-50- DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
12	LUVA BORRACHA	Caixa	600	R$ 3,70	R$ 2.220,00
Marca:talge					
Fabricante:talge					
Modelo / Versão:talge					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:63320-LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, PAR, CAIXA COM 100 PARES					
Total do Fornecedor:					**R$ 2.220,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6DB80BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 2-009/2019 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

Objeto: Execução das seguintes obras e serviços de engenharia: **a)** construção de estiva em concreto armado; e **b)** reforma do CRAS de Vila do Conde, conforme projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos anexos ao edital; Abertura: 20/11/2019 às 09:00h; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 14:00h, no prédio da prefeitura, sito à avenida Cronge da Silveira, nº 438 - altos - PC. Conego B. Campos, bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. Demais informações no departamento de licitações e contratos, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 14:00h, ou através do e-mail: cplpmb2013@gmail.com.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:84D1F4CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS CONCORRÊNCIA N° 3-007/2019

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para Pavimentação e Drenagem Superficial e Profunda da Tv. Miguel Costa e Tv. Jerônimo Pimentel, município de Barcarena-Pa.

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da comissão permanente de licitação, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e disposições do edital, torna públicos os recursos administrativos, interpostos por duas empresas (BRT Construtora e Engenharia Ltda. e MS Terraplenagem Ltda.) participantes do processo licitatório, em face ao resultado da análise e julgamento de documentos de habilitação das 07 (sete) empresas licitantes participantes do certame, publicado no dia 21/10/2019. Os recursos poderão ser adquiridos na sala da CPL no endereço descrito no edital ou no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço eletrônico: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. Os interessados no certame em apreço (empresas participantes), querendo, poderão impugnar os recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso na imprensa oficial, na forma do Art. 109, § 3º da Lei 8666/93. Sendo assim, deverão protocolar sua impugnação, ou renúncia expressa do direito de impugnar o recurso (desistência), no departamento de licitações ou enviar para o e-mail: cplpmb2013@gmail.com, até as 17:00h do dia 08/11/2019.

Barcarena/PA, 31 de outubro de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B9619FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO - CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS CONCORRÊNCIA N°. 3-005/2019

Objeto: Construção da orla de Barcarena.

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da comissão permanente de licitação, em conformidade com a lei geral de licitações e disposições do edital, após cumprimento à norma inscrita na letra do Art. 109, I, alínea "a", c/c § 1° da Lei n°. 8.666/93, e para cumprir o que dispõe o Art. 43, II e III da mesma Lei, bem como item 15, subitens 15.8 e 15.9 do edital, torna público aos interessados e convoca as três empresas habilitadas para a sessão pública de abertura dos envelopes n°. 02, que contém as propostas de preços dessas empresas, e devolução dos envelopes com a proposta da empresa inabilitada. Data da sessão: 06/11/2019 às 09:00h. A empresa inabilitada foi alijada do certame e não poderá participar das fases subsequentes do processo, conforme **Art. 41** § 4° **da Lei n°. 8.666/93. A decisão do recurso** encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Barcarena, no endereço descrito no preâmbulo do edital, bem como no portal da transparência no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. A empresa inabilitada, através de seu representante, poderá acompanhar o desenvolvimento do procedimento somente como ouvinte, como qualquer outro cidadão que tenha interesse em acompanhar o certame, já que a sessão é pública, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, conforme *caput* do Art.4° da Lei n°. 8.666/93. A presença do representante legal de cada empresa habilitada é de fundamental importância para continuidade do processo, porém, o não comparecimento de qualquer licitante não impedirá que a sessão aconteça, não cabendo reclamação de qualquer natureza. A empresa inabilitada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para retirar seu envelope n°. 02 (proposta de preços), no departamento de licitações, contados a partir da data de publicação desta convocação na imprensa oficial, sob pena de inutilização do mesmo, conforme item 15, subitem 15.11 do edital.

Barcarena/PA, 31 de outubro de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AE0E2050

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-077/2019

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-077/2019**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente, publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de outubro de 2019, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano X, n°. 2332, pág. 8, Jornal Diário do Pará, B12, ambos de 02.10.2019, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura aquisição de caminhonetes 4 x 4 de cabine simples, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, em conformidade com o termo de referência e demais anexos. Empresa vencedora e valore: 1 - **TRIASA COMERCIAL EIRELI - EPP** – 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais).

Barcarena/PA, 28 de outubro de 2019.

PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9D818F0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 071/2019-SEMED

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **,** com CNPJ. Nº 029.578.957/0001-00. PREGÃO PRESENCIAL 032/2019**. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS PARA A REALIZAÇÃO DE REPAROS EMERGÇÊNCIAIS NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE BELTERRA. CONTRATADO : **DISTRIBUIDORA DE CIMENTO AMAZONAS LTDA ME, CNPJ** 04.650.950/0001-12. 1° TERMO ADITIVO REFERENTE À **ALTERAÇÃO BILATERAL PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO EM QUANTITATIVO AO CONTRATO**.VALOR ADITIVADO: **R$ 23.686,00(Vinte e três mil e seiscentos e oita e seis reais), valor que será acrescido ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de** R$ 118.430,00(cento e dezoito mil e quatrocentos reais)**.** DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019.

Belterra (PA),31 de Outubro de 2019.

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:DD83CF87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20190113 e 20190114 – PREGÃO Nº 9/2019-006 – Contratante: Fundo do Valor do Magist./FUNDEB- Contratado: A. SAMPAIO DE OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELLI – objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos para o transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins/PA - Vigência 16/04/2019 a 31/12/2019 – Valor Global: R$ 575.400,00 (Quinhentos setenta cinco mil e quatrocentos reais) – Data da Assinatura: 16/04/2019.

GILBERTO VIEIRA PONTES
Secretário de Educação

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:C49F8DAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU - AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Chamada Publica nº. 003/2019. Abertura: 21/11/2019, a partir das 09hs manhã. No Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado na Av. Dom Pedro II, nº 38 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BUJARU-PA. Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados através do Mural de Licitações do Portal dos Jurisdicionados/TCM/PA e no Setor de Licitações: Av. Dom Pedro II, nº 38, Centro, no horário de expediente (08:00h às 12:00h). Informações: *licitação.pmb-pa@hotmail.com*, e mural físico da Prefeitura Municipal de Bujaru-PA.

ANDRÉ LAMEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
André Junior Cunha Lameira
Código Identificador:29B5A9F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA INTERNA

PORTARIA INTERNA N° 028/2019

O Sr. Alisson Barbosa Milhomem, Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – IDURB, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 225/2009 e pela Portaria – GP n° 619/2015, considerando o Memorando nº 029/2019 expedido pela Diretoria de Assuntos Fundiários contendo o **Levantamento Fundiário, Caracterização Socioeconômica, Urbanística, Ambiental e Geotécnica preliminar do núcleo urbano informal Novo Horizonte**, pela presente e,
Considerando as normas gerais e os procedimentos instituídos pela Lei Federal nº 13.465/17, à Regularização Fundiária, a qual abrange, nos termos do artigo 1º do citado diploma legal, as medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação dos seus ocupantes;
Considerando que o Novo Horizonte consiste em núcleo urbano informal implantado em área da União Federal cedida ao Município para fins de regularização, conforme poligonal e memorial descritivo, constante no processo administrativo nº 003-04/2019, ocupado predominantemente por população de baixa renda;
Considerando que no Novo Horizonte não há intervenções a serem executadas, uma vez que tal núcleo urbano informal, classificado como de interesse misto nos termos do § 7º, do art. 5º, do Decreto nº 9.310/2018, já se encontra há muito tempo ocupado e consolidado;
Considerando que não impedirá a Reurb, a inexistência de Lei Municipal específica que trate de medidas ou posturas de interesse local, aplicáveis a projetos de regularização fundiária, nos termos do artigo 28, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.465/17;
Considerando que, nos termos dos artigos 2º, incisos III e VI, e 4º, III, do Plano Diretor Participativo do Município de Canaã dos Carajás, instituído pela Lei Complementar nº 162/2007, constitui princípio a garantia do direito à cidade para todos e o direito universal à moradia digna e objetivo geral para a política urbana a regularização fundiária e a urbanização de áreas ocupadas irregularmente;
Considerando o que consta no processo administrativo nº 003-04/2019 e em atendimento ao interesse público,
RESOLVE
Autorizar a instauração da **REURB da área compreendida pelo Núcleo Urbano Informal Novo Horizonte,** classificando-a na modalidade Reurb de Parcelamento Mista – REURB-P MISTA, conforme estabelece o artigo 30, I, da Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto n° 9.310/2018 para o exercício de 2019.

Canaã dos Carajás, 29 de outubro de 2019.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente IDURB
Portaria n° 619/2015

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:E54A2FB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1081/2019

Decreto nº 1081/2019.

Dispõe sobre a regulamentação do art. 26 e seguintes da Lei Municipal nº 625/2014 que tratam da Promoção dos servidores públicos de Canaã dos Carajás e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República, bem como pelos artigos 84, inciso IV, e 116 da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o art. 26 e seguintes da Lei Municipal nº 625/2014 que tratam da Promoção dos servidores públicos de Canaã dos Carajás.
DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o artigo 26 e seguintes da Lei Municipal nº 625/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remunerações dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás, a fim de definir a metodologia e os procedimentos de classificação à Promoção dos Servidores Públicos, ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo e estáveis.
Art. 2º A Promoção é a passagem do servidor para a classe imediatamente superior àquela a que pertence, dentro da mesma carreira, pelo critério de certificação e formação, observadas as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 625/2014 e neste Decreto.
Parágrafo Único. Para fins do disposto neste artigo, classe é a posição do servidor no escalonamento vertical indicada por algarismos romanos, conforme a formação acadêmica exigida, constituindo a linha de promoção.

Art. 3º Fará jus à promoção o servidor que preencher o formulário de requerimento e anexar o diploma de conclusão de curso para fins de cumprimento do critério de certificação, protocolando até 15 (quinze dias) após o término do interstício de que trata o artigo 28, I, da Lei Municipal nº 625/2014.
Parágrafo único. Os servidores que já tiverem completado o interstício do artigo 28, I, da Lei Municipal nº 625/2014 quando da publicação do presente Decreto, terão o prazo de 15 (quinze dias), a contar da publicação deste Decreto, para fazer o requerimento de que trata o caput deste artigo.
Art. 4º Após o término do prazo para requerer a promoção, os requerimentos serão analisados quanto ao cumprimento dos requisitos previstos nos artigos 27 e 28 da Lei Municipal nº 625/2014.
§1º Verificado o cumprimento dos requisitos de que trata o caput deste artigo, a Comissão de Desenvolvimento Funcional classificará os servidores requerentes por Cargo e por ordem decrescente de notas do resultado da última avaliação periódica de desempenho de cada servidor.
§2º Em caso de empate na ordem de classificação, deverão ser aplicados os critérios de desempate previstos no art. 31, §1º e §2º, da Lei Municipal nº 625/2014.
§3º A primeira análise dos requerimentos de que trata o § 1º deste artigo será realizada após o término do prazo de que trata o parágrafo único do art. 3º deste Decreto, e as demais a cada três meses, a contar da publicação deste Decreto.
§4º Não existindo vaga para a promoção no período de análise, caberá à Comissão de Desenvolvimento Funcional refazer a análise no período subsequente, caso surja vaga para a classe pleiteada, independente de novo requerimento.
Art. 5º O quantitativo de vagas para a promoção previsto no Anexo IX da Lei Municipal nº 625/2014, será contabilizado da seguinte forma:
I - O número de servidores que passará da classe inicial de vencimentos para a primeira classe de vencimentos será o correspondente a 50% do número de vagas previstas para o cargo ocupado.
II - O número de servidores que passará da primeira classe de vencimentos para a segunda classe de vencimentos será o correspondente a 50% do número de vagas preenchidas na primeira classe de vencimentos.
III - O número de servidores que passará da segunda classe de vencimentos para a terceira classe de vencimentos será o correspondente a 50% do número de vagas preenchidas na segunda classe de vencimentos.
§ 1º Sendo fracionário o número de vagas resultado da porcentagem de que tratam os incisos deste artigo, este será arredondado para o número inteiro imediatamente superior.
§ 2º O número de servidores que já recebem o adicional de elevação de escolaridade e passarão a receber a promoção não será contabilizado para fins do quantitativo de vagas previsto no Anexo IX da Lei Municipal nº 625/2014.
§ 3º O número de servidores de que trata o § 2º deste artigo não será contabilizado para o limite do número de vagas apenas quando da passagem da classe inicial para a primeira classe de vencimentos.

Art. 6º Fará jus à promoção o servidor efetivo que preencher os requisitos dos artigos 27 e 28 da Lei Municipal nº 625/2014, que são:
I – Apresentar Diploma de conclusão dos cursos previstos nos inciso I ao VII do art. 27 a Lei Municipal nº 625/2014;
II - cumprir o interstício mínimo de 5 (cinco) anos na classe a que pertence;
III – ter obtido, pelo menos, 70% (setenta por cento) do total de pontos em sua última avaliação de desempenho, o que corresponde à média das 3 (três) avaliações de desempenho apuradas pela Comissão de Desenvolvimento Funcional a que se refere o art. 34 da Lei Municipal nº 625/2014;
IV – estar no efetivo exercício de seu cargo.
§1º O servidor que estiver cedido ou permutado a órgão não integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás não fará jus à promoção.
§ 2º O interstício a que se refere o inciso II deste artigo será interrompido, iniciando a contagem do primeiro dia do interstício no dia do retorno do servidor ao trabalho, nas seguintes hipóteses:
a)nomeação do servidor efetivo para cargos em comissão, exceto se para exerceratribuições correlatas ao cargo efetivo;
b)por afastamento para concorrer a cargo eletivo;
c)por afastamento para tratar de interesse particular;
d)por afastamento não remunerado por motivo de doença em pessoa da família;
e)por afastamento por motivo de afastamento do cônjuge;
f)por cessão do servidor.
§ 3º Para fins de cumprimento do critério de formação acadêmica, o servidor deverá ter concluído o respectivo curso a partir da sua posse no cargo para o qual pleiteia promoção, sendo irrelevante se concluído dentro ou fora do interstício de que trata o inciso II deste artigo.
§ 4º A formação acadêmica a que se refere o artigo 27 da Lei Municipal nº 625/2014, deve se correlacionar com a área pertinente à do cargo efetivo, nos termos do anexo VII da Lei Municipal nº 625/2014;

Art. 7º Somente serão aceitos títulos emitidos por instituições brasileiras e, quando for o caso, reconhecidas pelo Ministério da Educação.
Parágrafo único. A revalidação e o reconhecimento dos diplomas obtidos em instituições estrangeiras caracterizam função pública necessária das universidades públicas e privadas integrantes do sistema de revalidação de títulos estrangeiros.

Art. 8º O servidor que percebia o Adicional de Elevação de Escolaridade de que tratava o revogado art. 200 da Lei municipal nº 282/2012 mudará de classe de vencimentos de acordo com o certificado que utilizou para requerer o adicional, nos seguintes termos:
I-O servidor que requereu o Adicional de Elevação de Escolaridade utilizando o Diploma de Conclusão de Graduação ou Pós-graduação lato sensu, a depender do cargo ocupado, passará da classe inicial para a primeira classe de vencimentos do seu cargo.
II-O servidor que requereu o Adicional de Elevação de Escolaridade utilizando o Diploma de Conclusão do Curso de Mestrado, a depender do cargo ocupado, passará para segunda classe de vencimentos do seu cargo.
III-O servidor que requereu o Adicional de Elevação de Escolaridade utilizando o Diploma de Conclusão do Curso de Doutorado, a depender do cargo ocupado, passará para terceira classe de vencimentos do seu cargo.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:805B4390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1082/2019

Decreto n.º 1082/2019.

Dispõe sobre a regulamentação do art. 41 e seguintes da Lei Municipal nº 686/2015 que tratam da Promoção dos servidores públicos Profissionais da Educação de Canaã dos Carajás e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República, bem como pelos artigos 84, inciso IV, e 116 da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o art. 41 e seguintes da Lei Municipal nº 686/2015 que tratam da Promoção dos servidores públicos Profissionais da Educação de Canaã dos Carajás.
DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o artigo 41 e seguintes da Lei Municipal nº 686/2015, que dispõe sobre o Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Canaã dos Carajás, a fim de definir a metodologia e os procedimentos de classificação à Promoção dos Servidores Públicos, ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo e estáveis.

Art. 2º A Promoção é a passagem do servidor para a classe imediatamente superior àquela a que pertence, dentro da mesma carreira, pelo critério de de certificação, formação, habilitação e titulação, observadas as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 686/2015 e neste Decreto.
Parágrafo Único. Para fins do disposto neste artigo, classe é a posição do servidor no escalonamento vertical indicada por algarismos romanos, conforme a formação acadêmica exigida, constituindo a linha de promoção.
Art. 3º Fará jus à promoção o servidor que preencher o formulário de requerimento e anexar o diploma de conclusão de curso para fins de cumprimento do critério de certificação, protocolando até 15 (quinze dias) após o término do interstício de que trata o artigo 43 da Lei Municipal nº 686/2015.
Parágrafo único. Os servidores que já tiverem completado o interstício do artigo 43, da Lei Municipal nº 686/2015 quando da publicação do presente Decreto, terão o prazo de 15 (quinze dias), a contar da publicação deste Decreto, para fazer o requerimento de que trata o caput deste artigo.
Art. 4º Após o término do prazo para requerer a promoção, os requerimentos serão analisados quanto ao cumprimento dos requisitos previstos nos artigos 42 e 43 da Lei Municipal nº 686/2015.
I-Verificado o cumprimento dos requisitos de que trata o caput deste artigo, a Comissão de Desenvolvimento Funcional classificará os servidores requerentes por Cargo e por ordem decrescente de notas do resultado da última avaliação periódica de desempenho de cada servidor.
II - A primeira análise dos requerimentos de que trata o inciso I deste artigo será realizada após o término do prazo de que trata o parágrafo único do art. 3º deste Decreto, e as demais a cada três meses, a contar da publicação deste Decreto.
III - Não existindo vaga para a promoção no período de análise, caberá à Comissão de Desenvolvimento Funcional refazer a análise no período subsequente, caso surja vaga para a classe pleiteada, independente de novo requerimento.
Parágrafo único. Em caso de empate na ordem de classificação, terá preferência para promoção o servidor que contar melhor resultado nas avaliações periódicas de desempenho e, persistindo o empate, será dada preferência ao servidor que tiver o maior tempo de efetivo exercício no cargo objeto da promoção.
Art. 5º Fará jus à promoção o servidor efetivo que preencher os requisitos dos artigos 42 e 43 da Lei Municipal nº 686/2015, que são:
I – Apresentar Diploma de conclusão dos cursos previstos § 1º do art. 42 da Lei Municipal nº 686/2015;
II - cumprir o interstício mínimo de 3 (três) anos na classe a que pertence;
III – ter obtido, pelo menos, 70% (setenta por cento) do total de pontos em sua última avaliação de desempenho, o que corresponde à média das 3 (três) avaliações de desempenho apuradas pela Comissão de Desenvolvimento Funcional a que se refere o art. 43, IV, da Lei Municipal nº 686/2015;
IV – estar no efetivo exercício de seu cargo.
§1º O servidor que estiver cedido ou permutado a órgão não integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás não fará jus à promoção.
§ 2º O interstício a que se refere o inciso II deste artigo será interrompido, iniciando a contagem do primeiro dia do interstício no dia do retorno do servidor ao trabalho, nas seguintes hipóteses:
a)nomeação do servidor efetivo para cargos em comissão, exceto se para exerceratribuições correlatas ao cargo efetivo;
b)por afastamento para concorrer a cargo eletivo;
c)por afastamento para tratar de interesse particular;
d)por afastamento não remunerado por motivo de doença em pessoa da família;
e)por afastamento por motivo de afastamento do cônjuge;
f)por cessão do servidor.
§ 3º Para fins de cumprimento do critério de formação acadêmica, o servidor deverá ter concluído o respectivo curso a partir da sua posse no cargo para o qual pleiteia promoção, sendo irrelevante se concluído dentro ou fora do interstício de que trata o inciso II deste artigo.
§ 4º A formação acadêmica a que se refere o artigo 27 da Lei Municipal nº 625/2014, deve se correlacionar com a área pertinente à do cargo efetivo, nos termos do anexo VII da Lei Municipal nº 625/2014;
Art. 6º Somente serão aceitos títulos emitidos por instituições brasileiras e, quando for o caso, reconhecidas pelo Ministério da Educação.
Parágrafo único. A revalidação e o reconhecimento dos diplomas obtidos em instituições estrangeiras caracterizam função pública necessária das universidades públicas e privadas integrantes do sistema de revalidação de títulos estrangeiros.
Art. 7º O servidor que percebia o Adicional de Elevação de Escolaridade de que tratava o revogado art. 200 da Lei municipal nº 282/2012 mudará de classe de vencimentos de acordo com o certificado que utilizou para requerer o adicional, nos seguintes termos:
I-O servidor que requereu o Adicional de Elevação de Escolaridade utilizando o Diploma de Conclusão de Graduação ou Pós-graduação lato sensu, a depender do cargo ocupado, passará da classe inicial para a primeira classe de vencimentos do seu cargo.
II-O servidor que requereu o Adicional de Elevação de Escolaridade utilizando o Diploma de Conclusão do Curso de Mestrado, a depender do cargo ocupado, passará para segunda classe de vencimentos do seu cargo.
III-O servidor que requereu o Adicional de Elevação de Escolaridade utilizando o Diploma de Conclusão do Curso de Doutorado, a depender do cargo ocupado, passará para terceira classe de vencimentos do seu cargo.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:57BCA5D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1083/2019

Decreto n.º 1083/2019.

Dispõe sobre a regulamentação do art. 23 e seguintes da Lei Municipal nº 625/2014 que tratam do avanço no padrão de vencimentos pelo critério de certificação dos servidores públicos de Canaã dos Carajás e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República, bem como pelos artigos 84, inciso IV, e 116 da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o art. 23 e seguintes da Lei Municipal nº 625/2014 que tratam do avanço no padrão de vencimentos pelo critério de certificação dos servidores públicos de Canaã dos Carajás.
DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o artigo 23 e seguintes da Lei Municipal nº 625/2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remunerações dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás, a fim de definir o procedimento para concessão do avanço no padrão de vencimentos ao servidor que possuir e apresentar certificados que somarão carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.

Art. 2º A avanço de um único padrão de vencimentos é a passagem do servidor para o padrão imediatamente superior àquela a que pertence,

dentro da mesma carreira, pelo critério de certificação, observadas as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 625/2014 e neste Decreto.
Parágrafo Único. Para fins do disposto neste artigo, padrão é a letra que identifica o vencimento atribuído ao servidor dentro da faixa de vencimentos do cargo que ocupa.
Art. 3º Fará jus ao avanço no padrão de vencimentos o servidor que na data de sua avaliação de desempenho possuir em seu arquivo funcional cópias autenticadas ou com atestado de autenticidade dos certificados de cursos com estreita relação com sua área de atuação.
Parágrafo único. Os certificados apresentados não poderão ser os mesmos utilizados para obtenção de outros direitos concedidos por critério de formação e certificação.
Art. 4º Os cursos deverão ser realizados dentro do interstício a ser analisado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, a partir da vigência da Lei Municipal nº 625/2014.
Art. 5º Somente serão aceitos títulos emitidos por instituições brasileiras e, quando for o caso, reconhecidas pelo Ministério da Educação.
Parágrafo único. A revalidação e o reconhecimento dos diplomas obtidos em instituições estrangeiras caracterizam função pública necessária das universidades públicas e privadas integrantes do sistema de revalidação de títulos estrangeiros.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:DD4FA9B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO N.º 1084/2019

Decreto n.º 1084/2019.

Dispõe sobre a regulamentação do art. 38 e seguintes da Lei Municipal nº 686/2015 que tratam do avanço no padrão de vencimentos pelo critério de certificação dos Profissionais de Educação do Município de Canaã dos Carajás e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República, bem como pelos artigos 84, inciso IV, e 116 da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o art. 38 e seguintes da Lei Municipal nº 686/ que tratam do avanço no padrão de vencimentos pelo critério de certificação dos Profissionais de Educação do Município de Canaã dos Carajás.
DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o artigo 38 e seguintes da Lei Municipal nº 686/2014, que dispõe sobre o Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais de Educação do Município de Canaã dos Carajás, a fim de definir o procedimento para concessão do avanço no padrão de vencimentos ao servidor que possuir e apresentar certificados que somarão carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.
Art. 2º A avanço de um único padrão de vencimentos é a passagem do servidor para o padrão imediatamente superior àquela a que pertence, dentro da mesma carreira, pelo critério de certificação, observadas as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 686/2015 e neste Decreto.
Parágrafo Único. Para fins do disposto neste artigo, padrão é a letra que identifica o vencimento atribuído ao servidor dentro da faixa de vencimentos do cargo que ocupa.
Art. 3º Fará jus ao avanço no padrão de vencimentos o servidor que na data de sua avaliação de desempenho possuir em seu arquivo funcional cópias autenticadas ou com atestado de autenticidade dos certificados de cursos com estreita relação com sua área de atuação.
Parágrafo único. Os certificados apresentados não poderão ser os mesmos utilizados para obtenção de outros direitos concedidos por critério de formação e certificação.
Art. 4º Os cursos deverão ser realizados dentro do interstício a ser analisado pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, a partir da vigência da Lei Municipal nº 686/2015.
Art. 5º Somente serão aceitos títulos emitidos por instituições brasileiras e, quando for o caso, reconhecidas pelo Ministério da Educação.
Parágrafo único. A revalidação e o reconhecimento dos diplomas obtidos em instituições estrangeiras caracterizam função pública necessária das universidades públicas e privadas integrantes do sistema de revalidação de títulos estrangeiros.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 31 dias do mês de outubro de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:08F6B8F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 30 de outubro de 2019 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 130/2019/PMCC, na modalidade – Pregão Presencial 069/2019/SRP cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em ornamentação natalina, com fornecimento dos enfeites, adornos, instalação, manutenção e retirada dos ornamentos natalinos a serem utilizados em vias urbanas na sede do Município de Canaã dos Carajás, Estado dos Pará.
Vencedora do Certame: TOC NEGOCIOS EIRELI, Com o valor de R$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais).

Canaã dos Carajás-PA, 30 de outubro de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:65E035E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 676/2019– G.S.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e Art.139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 17 de julho de 2019, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular, ao servidor (a) FRANCISCO DE SOUSA BRITO, portador do CPF: 998.333.872-68, MAT.: 0101225, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. DE OPER. DE MÁQUINAS, lotado (a) na SEMOB.
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 31 de outubro de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GS

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:5E7E05E4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO N° 20199701

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO N° 20199701

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Nº 2353 no dia 31 de outubro de 2019 na pagina 21, na Publicação do EXTRATO DE CONTRATO 20199701.
Onde se lê: PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1625.041221315.2.142 Manter o SAAE , Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.11, no valor de R$ 41.151,00.
Leia-se: PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1625.041221315.2.142 Manter o SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 41.151,00.

Canaã dos Carajás 31 de outubro de 2019

SIDNEY SOARES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:25A048F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 471, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR EXECUTIVO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 6O DA LEI N. 6.434/2019

CONSIDERANDO as atribuições do Gestor Municipal e em observância aos princípios esculpidos no artigo 37 da Constituição da Republica Federativa do Brasil, em especial, da transparência, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO a formalização do Termo de Ajustamento de Conduta com a 3a Promotoria de Justiça de Capanema, tendo como o objeto a criação de Lei e instituição do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON no Município;

CONSIDERANDO a vigência da Lei Municipal n. 6.434, que dispõe sobre a organização do sistema municipal de defesa do consumidor - SMDC, institui a coordenadoria municipal de proteção e defesa do consumidor – PROCON, o conselho municipal de proteção e defesa do consumidor – CONDECON, e institui o fundo municipal de proteção e defesa do consumidor – FMPDC, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6o da lei n. 6.343/2019 e a necessidade de nomear a coordenadoria executiva do PROCON Municipal;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 103 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar: **VALMIRA POMPEU DA SILVA**, ASSESSORA ESPECIAL III, para exercer a função/cargo de Coordenadora Executiva do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON no Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 21 de outubro de 2018.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de CAPANEMA

Registrado e publicado Em 21 / 10 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:8C37179A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 156, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 125, de 15 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Estatuto e a instituição, implantação e gestão do Plano de Carreira dos Servidores da Educação Pública Municipal de Conceição do Araguaia - Pará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Artigos 24 e 25, da Lei Complementar nº 125, de 15 de dezembro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 24 – Ao servidor, no exercício da função de direção de unidades escolares, será concedida uma gratificação, da seguinte forma:
I – aos titulares de cargos de nível superior, o valor da gratificação será o equivalente a 15% (quinze por cento), sobre o vencimento da carga horária de 40 (quarenta horas semanais);
II – aos titulares de cargos de nível médio e nível fundamental, o valor da gratificação será o equivalente a 100% (cem por cento) do vencimento base do cargo de Professor Nível I (PI), referente a 40(quarenta horas) semanais.

Art. 25 – Ao servidor, no exercício da função de vice-direção de unidades escolares, será concedida uma gratificação, da seguinte forma:

I – aos titulares de cargos de nível superior, o valor da gratificação será o equivalente a 10% (dez por cento), sobre o vencimento da carga horária de 40 (quarenta horas semanais);

II – aos titulares de cargos de nível médio e nível fundamental, o valor da gratificação será o equivalente a 70% (setenta por cento) do vencimento base do cargo de Professor Nível I (PI), referente a 40 (quarenta horas) semanais." (NR)

Art. 2º - As despesas decorrentes da aprovação desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária de Educação e Cultura

JOSÉ CARLOS AZEVEDO
Secretário de Gestão e Planejamento

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E75F20CB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0224/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador da Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança – Nível I, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o sr. **PABLO MELO LIMA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6D546EF2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0225/2019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **RIVALDÂNIA MILHOMEM OLIVEIRA**, lotada na Controladoria Geral Municipal, no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com encaminhamento de documentos oficiais à Representação da AMATCarajás, sediada em Marabá – Pará, via transporte rodoviário.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:08B018F9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 138/2019. DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1156/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA A REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL DO LOTE-08 DA COMUNIDADE RURAL VILA JONCON NO MUNICÍPIODE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N°862661/ME/CAIXA EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTE NO EDITAL.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria nº 064/2018	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Jonas Lima Nerys	10.861	Lorhany Katriny Rodrigues Miranda	12.821

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 31 de Outubro de 2019.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 064/2018

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:802C7FEA

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº04 - CMI, DE 13 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a Solicitação da Criação de Projeto de Lei de Desapropriação da área do antigo Abrigo São José.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 719, de 26 de agosto de 1998, institui o Estatuto do Idoso no município de Conceição do Araguaia e pela Lei nº 1.098/202009, dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal do Idoso; conforme recomendação da Resolução nº 42, de 9 de julho de 2018, do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI).
Considerando deliberação na reunião extraordinária realizada no dia 13 de maio de 2019 na Sala dos Conselhos.
Considerando o Requerimento de n°003/2019 – Desapropriação do terreno do antigo e desativado Abrigo São José.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVA A SOLICITAÇÃO DA CRIAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE DESAPROPRIAÇÃO DA ÁREA DO ANTIGO ABRIGO SÃO JOSÉ, COM SITUAÇÃO INAPTA JUNTO A RECEITA FEDERAL.

Art. 2º – ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

SALIM CARVALHO JARDIM
Presidente do CMI/CDA

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:0AAA8630

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº05 - CMI, DE 05 DE JULHO DE 2019

Aprova a Criação de Carteira de Identificação para Conselheiros do Conselho Municipal do Idoso - Município de Conceição do Araguaia - PA.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI** no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 719, de 26 de agosto de 1998, institui o Estatuto do Idoso no município de Conceição do Araguaia e pela Lei nº 1.098/2009, dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal do Idoso; conforme recomendação da Resolução nº 42, de 9 de julho de 2018, do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI).
Considerando deliberação na reunião Ordinária realizada no dia 05 de julho de 2019 na Sala dos Conselhos.
Considerando a necessidade de um documento de identificação.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVA A CRIAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME ATA ORDINÁRIA DE N°06/2019.

Art. 2º – ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

SALIM CARVALHO JARDIM
Presidente do CMI/CDA

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:F5547504

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº06 - CMI, DE 05 DE JULHO DE 2019

Delibera sobre a locação de um imóvel para ser utilizado temporariamente para abrigar idosos do Município de Conceição do Araguaia - PA.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 719, de 26 de agosto de 1998, institui o Estatuto do Idoso no município de Conceição do Araguaia e pela Lei nº 1.098/2009, dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal do Idoso; conforme recomendação da Resolução nº 42, de 9 de julho de 2018, do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI).
Considerando deliberação na reunião Ordinária realizada no dia 05 de julho de 2019 com registro em Ata n°06/2019 - CMI.
Considerando a Lei n° 10.741, de 1° de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.

RESOLVE:

Art. 1º - SOLICITAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO – SEMAHT DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, A LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE UM IMÓVEL COM CAPACIDADE DE ATENDER 10 (DEZ) IDOSOS.

Art. 2º – ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

SALIM CARVALHO JARDIM
Presidente do CMI/CDA

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:7203AF7C

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº07 - CMI, DE 17 DE JULHO DE 2019

Aprova a Internação Compulsória, seguido de acompanhamento pela Equipe CAPS da senhora Luzia Sousa Rios para os órgãos responsáveis, referente à Interdição da mesma, no Conselho Municipal do Idoso do Munícipio de Conceição do Araguaia - PA.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº719, de 26 de agosto de 1998, institui o Estatuto do Idoso no município de Conceição do Araguaia e pela Lei nº 1.098/2009, dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal do Idoso; conforme recomendação da Resolução nº 42, de 9 de julho de 2018, do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI).
Considerando documento recebido da Agencia Banco do Brasil, no dia 17 de abril de 2019; Ocorrência n°00056/2019.000881-0 de 29 de abril de 2019; Relatório CMI, de 22 de maio de 2019; Oficio n°147/2019/CREAS de 22 de maio de 2019 e Relatório de Estudo Psicossocial de 21 de maio de 2019 – CREAS; Reunião Ordinária CMI n°05, de 07 de junho de 2019; Oficio N°51/2019/SEMUS/CAPS/CA de 14 de junho de 2019; Ocorrência n°00056/2019.001221-6 de 11 de julho de2019; Oficio 07/2019 – Agencia Banco do Brasil, de 12 julho de 2019; Reunião Extraordinária CMI n°06, de 17 de julho de 2019; Declaração CMI.
Considerando a Lei n° 10.741, de 1° de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVA A INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, SEGUIDO DE ACOMPANHAMENTO PELA EQUIPE CAPS DA SENHORA LUZIA SOUSA RIOS PARA OS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS, REFERENTE A INTERDIÇÃO DA MESMA, NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNÍCIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, COM REGISTRO EM ATA EXTRAORDINÁRIA N°06/2019.

Art. 2º – ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

SALIM CARVALHO JARDIM
Presidente do CMI/CDA

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:4235A477

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº08 - CMI, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova o Projeto Rejuvenescer com Atividades de Pilates e sua inscrição no Edital do Itaú Social através do Fundo do Idoso, no Conselho Municipal do Idoso do Municípiode Conceição do Araguaia - PA.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº719, de 26 de agosto de 1998, institui o Estatuto do Idoso no município de Conceição do Araguaia e pela Lei nº 1.098/2009, dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal do Idoso; conforme recomendação da Resolução nº 42, de 9 de julho de 2018, do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI).
Considerando O projeto apresentado na plenária do dia 10 de outubro de 2019 e
Considerando a Lei n° 10.741, de 1° de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVA O PROJETO REJUVENESCER COM ATIVIDADES DE PILATES E SUA INSCRIÇÃO NO EDITAL DO ITAÚ SOCIAL NO VALOR DE R$90.000 PARA ADEQUAÇÃO NO CENTRO DE CONVIVÊNCIADO IDOSO- CCI, ATRAVÉS DO FUNDO DO IDOSO, NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIODE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.

Art. 2º – ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

SALIM CARVALHO JARDIM
Presidente do CMI/CDA

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:45E4876E

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº09 - CMI, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Designa a Comissão Organizadora do Conselho Municipal do Idoso para o Processo Eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil – Biênio 2019-2021, no Conselho Municipal do Idoso do Municípiode Conceição do Araguaia - PA.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº719, de 26 de agosto de 1998, institui o Estatuto do Idoso no município de Conceição do Araguaia e pela Lei nº 1.098/2009, dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal do Idoso; conforme recomendação da Resolução nº 42, de 9 de julho de 2018, do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI).
Considerando o Processo Eleitoral do Conselho Municipal do Idoso para Representantes da Sociedade Civil – Biênio 2019-2021.
Considerando Reunião Extraordinária realizada no dia 10 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL EM CONFERÊNCIA ESPECIFICA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO PARA O BIÊNIO 2019-2021, CONFORME REGISTRO EM ATA, DETERMINANDO OS SEGUINTES CONSELHEIROS:

NOME	REPRESENTATIVIDADE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Consuelo Moreira Leite	Sociedade Civil - Economia Solidária	Membro
Salim Carvalho Jardim	Sociedade Civil – Igreja Quadrangular	Membro
Núbia Zanini	Governamental – SEMAHT	Presidente
Miriam Alves Marques Cunha	Governamental – SEMEC	Membro

Art. 2º – ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

SALIM CARVALHO JARDIM
Presidente do CMI/CDA

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:FDFD35C6

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº10 - CMI, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova o Edital e seus Anexos do Processo Eleitoral do Conselho Municipal do Idoso para Representantes da Sociedade Civil – Biênio 2019-2021, no Conselho Municipal do Idoso do Municípiode Conceição do Araguaia - PA.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº719, de 26 de agosto de 1998, institui o Estatuto do Idoso no município de Conceição do Araguaia e pela Lei nº 1.098/2009, dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal do Idoso; conforme recomendação da Resolução nº 42, de 9 de julho de 2018, do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDI).
Considerando o Processo Eleitoral do Conselho Municipal do Idoso para Representantes da Sociedade Civil – Biênio 2019-2021.
Considerando a Resolução nº09 de 10 de outubro de 2019, que designa a Comissão Organizadora para o Processo Eleitoral.
Considerando a Reunião Extraordinária realizada no dia 29 de outubro de 2019 pela Comissão Organizadora.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR O EDITAL E SEUS ANEXOS DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - BIÊNIO 2019-2021 EM CONFERÊNCIA ESPECIFICA, CONFORME REGISTRO EM ATA.

Art. 2º – ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

SALIM CARVALHO JARDIM
Presidente do CMI/CDA

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:ED893960

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL - BIÊNIO 2019-2021

EDITAL
Estabelece a Abertura do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para Composição do Conselho Municipal do Idoso e Convoca as Entidades Não-Governamentais para tal – Biênio 2019-2021.
De acordo com a Lei Nacional nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994 que Dispõe sobre a polítca**nacional**do idoso, cria o Conselho**Nacional**do Idoso e dá outras providências e Lei Municipal nº 1.098 de 19 de agosto de 2009 que Dispões sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providencias.
A Comissão Organizadora para o Processo Eleitoral do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital, convida todas as entidades não governamentais que direta ou indiretamente atuem na defesa, proteção e promoção dos direitos da pessoa idosa com atuação no município, tais como fundações, associações, sindicatos, organizações religiosas, ou quaisquer outras Organizações Não Governamentais (ONGs) ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), constituídas há mais de um ano a participarem da assembleia de escolha dos representantes da sociedade civil a ser realizada no dia 29 de novembro do ano de 2019, no horário das 08h00min as 17h00min, com local a ser publicado por resolução próximo a data de realização.
A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, devidamente constituída para tal fim, providenciará a imediata publicação deste edital, inclusive no Diário Oficial dos Municípios mediante afixação na sede da Prefeitura, Câmara Municipal, escolas, bancos, correios, associações civis, igrejas e demais locais de grande acesso de público, nas zonas urbana e rural do Município, bem como a divulgação em jornais de circulação local e demais meios de comunicação, procedendo à eleição na Conferência Especifica segundo as regras contidas no Regulamento constante no anexo deste edital, devendo, ao final, encaminhar os nomes dos representantes escolhidos e respectivos suplentes, por ordem de votação, ao chefe do Executivo deste Município.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia – PA, 29 de outubro de 2019.

REGULAMENTO
Regulamenta para o processo de escolha dos representantes da sociedade civil em Conferência Especifica para a composição do Conselho Municipal do Idoso, Biênio 2019-2021.
DA ASSEMBLEIA
Art. 1º A Assembleia será presidida por um dos membros da Comissão Organizadora do Conselho Municipal do Idoso, instituída pela Resolução nº 09/2019, que procederá à abertura do evento explicitando os procedimentos que serão adotados e, após o encerramento dos trabalhos da eleição, receberá o resultado da apuração dos votos e proclamará o resultado, encaminhando-o ao Chefe do Poder Executivo Municipal.
DAS INSCRIÇÕES
Art. 2º As inscrições das entidades não-governamentais para participação do processo de escolha dos representantes da sociedade civil em Conferência Especifica para a composição do Conselho Municipal do Idoso deverão ser realizadas no período de 01 de novembro a 23 de novembro, em formulário próprio (Anexo I), na Sala dos Conselhos, anexo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho – SEMAHT, localizada na Av. 7 de Setembro, S/N - Centro.
Art. 3º No momento de inscrição, a entidade deverá comprovar os requisitos necessários à sua habilitação para participar da Conferência Especifica na qualidade de candidato, sendo necessário:
Ser brasileiro;
Ter reconhecida idoneidade moral (anexo II);
Ter idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;
Residir no Município;
Está em pelo gozo dos Direitos Políticos;
I. II. III. IV.Comunicar e observar os horários de votação e apuração, tornando públicos os procedimentos da mesa;
Dar início e finalizar o processo de escolha;
Abrir a urna na presença dos representantes habilitados, lacrando-a em seguida;
Proceder à conferência do protocolo de inscrição e do documento de identidade dos inscritos.
IX. X.Deliberar sobre as dificuldades e dúvidas que ocorrerem durante o processo, convocando, se necessário, o auxílio da Comissão Organizadora.
XII. Proceder à abertura das urnas, para a contagem dos votos, na presença dos participantes;
XIV. XV. Encaminhar a ata dos trabalhos realizados na Conferência à Presidência da Comissão Organizadora.
Art. 7º A Conferência terá início no horário de 08h00min e término as 17h00min respectivamente, conforme Anexo III.
DA VOTAÇÃO
Art. 8° As cédulas de votação deverão ser rubricadas, no verso, pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.
Art. 9º Poderão votar na Conferência Especifica todos os Eleitores que possuírem os requisitos:
Idade igual ou superior a 16 (dezesseis) anos;
Residir e votar no município.

Paragrafo único. Para o Eleitor ter direito ao voto será necessário apresentar documento de identidade ou documento de Habilitação.
Art. 10º O voto será pessoal e intransferível, sendo vetada a participação por meio de procuração.
Art. 11º A votação será secreta e os votos serão depositados na urna lacrada pela mesa Diretora.
Art. 12º Não serão admitidos recursos de votação ou apuração sem prévia impugnação, a qual não suspende o processo de escolha em andamento.
Art. 13º Cada Eleitor poderá votar em até 04 (quatro) entidades inscritas.
Art. 14º A listagem dos representantes candidatos serão afixadas nos locais de votação.
DA APURAÇÃO
Art. 15º A apuração dos votos será realizada pela Mesa Diretora na Conferência Especifica, podendo os participantes acompanhar a apuração em seus devidos lugares.
Art. 16º Serão nulas as cédulas que:
Contiverem rasuras, expressões, frases ou anotações e não estiverem corretamente assinadas;
Não corresponderem ao modelo da cédula “Oficial”;
Não estiverem rubricadas pelo Presidente e/ou Secretário da Mesa Diretora.
Art. 17º Havendo empate na votação será considerado como critério de desempate, o maior tempo de fundação, apurado pela data de seu primeiro estatuto quando não houver outra forma de comprovação.
Art. 18º Serão considerados escolhidos:
Como titular, as entidades que obtiverem o maior número de votos válidos;
II.Como suplente, as entidades que obtiverem o maior número de votos válidos, imediatamente inferior ao número de votos dos titulares.
Art. 19º Ao término da apuração dos votos será lavrada à ata com os resultados finais, que deverá ser assinada pela Mesa Diretora e duas testemunhas.
DA HOMOLOGAÇÃO
Art. 20º A homologação do resultado geral da Conferência Especifica será feito na Assembleia por intermédio da Comissão Organizadora.
Art. 21º No caso do não preenchimento das vagas oferecidas às Organizações da Sociedade Civil, a Comissão Organizadora do Conselho Municipal do Idoso manterá o resultado geral e mandará oportunamente convites a instituições convidando-a para suprir a vacância das vagas ociosas.
Art. 22º O resultado oficial será publicado por meio de Resolução no Diário Oficial.
DAS VAGAS
Art. 23º As vagas para os representantes das Organizações da Sociedade Civil no Conselho Municipal do Idoso, serão em número de 04 Titulares e 04 Suplentes, sendo dividas por categorias:
a) 01 representante de Sindicato e/ou Associação de Aposentados;

b) 01 representante de Organização de grupo ou movimento da pessoa idosa, devidamente legalizada e em atividade;
c) 02 representantes de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção dos direitos da pessoa idosa conforme Lei Municipal de Criação do Conselho de Direitos da Pessoa Idosa nº 1.098/2019.
Parágrafo único. Na Conferência Especifica também serão escolhidas as entidades suplentes, nos termos do artigo 18 do presente regulamento.
DA POSSE
Art. 24º Os representantes das organizações da Sociedade Civil eleitos no Processo de Escolha serão nomeados e empossados pelo Prefeito ou seu representante legal, em solenidade própria que será devidamente aprazada.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 25º A Inscrição no Processo de Escolha de Representantes de Organizações da Sociedade Civil, implicará na aceitação, por parte das Organizações da Sociedade Civil, através de seus representantes, do pleno conhecimento da regulamentação das normas contidas nesta.
Art. 26º A competência da Comissão Organizadora do Processo de Escolha cessará com a nomeação e a posse dos eleitos.
Art. 27º Os casos omissos serão julgados e deliberados pela Comissão Organizadora deste Processo.

Conceição do Araguaia, 29 de outubro de 2019.

Comissão Organizadora para o Processo Eleitoral do Conselho Municipal do Idoso

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1 – REQUERIMENTO:
Ilmo. Sr. Presidente da Comissão Organizadora, A instituição/entidade abaixo qualificada requer a sua inscrição, com vistas a participar do processo eleitoral objeto do Edital, na qualidade de ( ) candidata/( ) votante, apresentando a documentação necessária para tal fim.

Conceição do Araguaia – PA, em ____ de _____ de 2019.
_____
Assinatura do Presidente/Responsável Legal da Instituição

2 – QUALIFICAÇÃO:
Entidade: _____ Endereço: _____
Bairro: _____Cep: _____Tel: _____
Cidade:___ _____ Estado: _____ CNPJ: _____ Data de Fundação: _____ Presidente e/ou Responsável: _____ Nome do Participante: _____ Cargo ou função que ocupa na Entidade: ____ Finalidade Específica Da Instituição: _____
3 – CATEGORIA A QUE PERTENCE: _____

Comissão Organizadora para o Processo Eleitoral do Conselho Municipal do Idoso

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL

Eu,_____, nacionalidade_____ portador (a) da cédula de identidade RG nº_____ e inscrita no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado no endereço_____ Bairro_____, Conceição do Araguaia/PA. Declaro para os devidos fins que conheço _____ há _____ anos, ao qual se trata de uma pessoa idônea, honesta e trabalhadora, nada sabendo que desabone suas condutas.
Assinatura do Declarante
(assinatura reconhecida)

Eu,_____, nacionalidade_____ portador (a) da cédula de identidade RG nº_____ e inscrita no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado no endereço_____ Bairro_____, Conceição do Araguaia/PA. Declaro para os devidos fins que conheço _____ há _____ anos, ao qual se trata de uma pessoa idônea, honesta e trabalhadora, nada sabendo que desabone suas condutas.
Assinatura do Declarante
(assinatura reconhecida)

ANEXO III
PROGRAMAÇÃO

Horário	Descrição/Categoria
08h00min	Assinatura na Lista de Presença (Votantes/Candidatos)
08h30min	Orientações da Comissão Organizadora referente ao Processo
09h00min as 11h00min	Apresentação dos Representantes das Instituições (candidatos) (1ª Etapa)
11h00min as 13h00min	Intervalo para almoço
13h00min as 15h00min	Votação (2ª Etapa)
15h00min às 16h30min	Apuração dos votos (3ª Etapa)
17h00min	Encerramento

ANEXO IV
CALENDÁRIO

Descrição	Data
Publicação do Edital	31/10/2019
Inscrições – Sala dos Conselhos, no horário das 08h00min as 13h00min.	01/11/2019 a 23/11/2019
Analise dos formulários de inscrição pela Comissão Organizadora.	25/11/2019
Publicação da Lista das Entidades Habilitadas	25/11/2019
Conferência Especifica – CCI, no horário das 08h00min as 17h00min.	29/11/2019
Publicação do Resultado Final	29/11/2019
Posse das entidades titulares e suplentes – Sala dos Conselhos, no horário das 10h00min.	06/12/2019

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:3C77F940

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 189/2019

PORTARIA Nº 189/2019.

Conceição do Araguaia – Pará, 30 de outubro de 2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de fundos no valor de R$ **365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais)** em favor do servidor municipal **JAYRO GILBERTO OLIVEIRA GOUVEIA NETO**, lotada nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura com o cargo de Nutricionista sob a matricula N° 2387, CPF: 085.041.526-85, nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura. O mesmo se deslocará para a Capital Belém - PA, no período de **02/11 a 07/11/2019** a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento do servidor se dará em virtude de que o mesmo irá participar do ENCONTRO TÉCNICO DE NUTRICIONISTAS DO PNAE - Região Norte que acontecerá nos dias 04/05/06 de novembro.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:358044DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 190/2019

PORTARIA Nº 190/2019.

Conceição do Araguaia – Pará, 21 de outubro de 2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 05 ½ (cinco diárias e meia) no valor de R$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais) para o servidor municipal, **JAYRO GILBERTO OLIVEIRA GOUVEIA NETO**, lotado nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura com o cargo de Nutricionista sob a matricula N° 2387, CPF: 085.041.526-85, para que o mesmo possa se deslocar para **BELÉM - PARÁ,** durante o período de **02/11 a 07/11/2019** a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento do servidor se dará em virtude de que o mesmo irá participar do ENCONTRO TÉCNICO DE NUTRICIONISTAS DO PNAE - Região Norte que acontecerá nos dias 04/05/06 de novembro.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:FB3CEE94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
20190276

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20190292
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 8.866,25 (oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 12 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:0EB1CEAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
20190281

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20190281
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): SABORE FRIOS EIRELI EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 20.832,75 (vinte mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 12 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:94AF1B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
20190292

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20190292
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-004SEMAD
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIO, DESCARTÁVEL, COPA E COZINHA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS-PÁ.
VALOR TOTAL: R$ 8.866,25 (oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 12 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:6D0D1ABE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 301004

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 301004

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-301004

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO ITINGA II LTDA.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS,

CONFORME DECISSAO INTERLOCUTORIA 2019.04445114-34, PROCESSO Nº 0004994.16.2019.8.14.0107. COMARCA DE DOM ELISEU

VALOR TOTAL.....: R$ 301.091,33 (trezentos e um mil, noventa e um reais e trinta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0208.041210049.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 50.730,00, Exercício 2019 Atividade 0213.201220041.2.038 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 67.916,65, Exercício 2019 Atividade 0207.151220044.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 182.444,68

VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2019 a 09 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Outubro de 2019

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:4FE085F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E ASS. SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 301004.4

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 301004.4

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-301004

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO ITINGA II LTDA.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME DECISSAO INTERLOCUTORIA 2019.04445114-34, PROCESSO Nº 0004994.16.2019.8.14.0107. COMARCA DE DOM ELISEU

VALOR TOTAL.....: R$ 16.281,36 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1501.081220012.2.134 Manutenção da Secretaria de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 7.722,60, Exercício 2019 Atividade 1501.082440017.2.148 Manutenção do Bloco do índice de Gestão Descentralizada - IGDBF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.276,00, Exercício 2019 Atividade 1501.082440016.2.145 Manutenção do bloco do Índice Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.772,76, Exercício 2019 Atividade 1501.082440013.2.144 Manutenção do bloco de Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.510,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2019 a 09 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Outubro de 2019.

BERNADETE TEM CATEN
Sec. Assistência Social

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:54D42D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 301004.2

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 301004.2

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-301004

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO ITINGA II LTDA.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME DECISSAO INTERLOCUTORIA 2019.04445114-34, PROCESSO Nº 0004994.16.2019.8.14.0107. COMARCA DE DOM ELISEU

VALOR TOTAL.....: R$ 52.991,60 (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1010.121220003.2.056 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 24.460,00, Exercício 2019 Atividade 1010.123610023.2.067 Manutenção do Programa Salario Educação - QSE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 28.531,60

VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2019 a 09 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Outubro de 2019

CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE
Sec. Educação

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:38F18FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 301004.3

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 301004.3

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-301004

CONTRATANTE.....: FUNDEB-FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO ITINGA II LTDA.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME DECISSAO INTERLOCUTORIA 2019.04445114-34,

PROCESSO Nº 0004994.16.2019.8.14.0107. COMARCA DE DOM ELISEU

VALOR TOTAL.....: R$ 63.897,00 (sessenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2601.123610004.2.160 Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 63.897,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2019 a 09 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Outubro de 2019

CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE
Sec. Educação

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:3C6D87B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 301004.1

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 301004.1

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-301004

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO ITINGA II LTDA.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME DECISSAO INTERLOCUTORIA 2019.04445114-34, PROCESSO Nº 0004994.16.2019.8.14.0107. COMARCA DE DOM ELISEU

VALOR TOTAL.....: R$ 50.260,80 (cinquenta mil, duzentos e sessenta reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1415.181220032.2.105 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 50.260,80

VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2019 a 09 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Outubro de 2019

ANTONIO LEITE DA SILVA
Sec. Meio Ambiente

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:9AA7CCAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 301004.5

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 301004.5

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-301004

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO ITINGA II LTDA.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIA E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME DECISSAO INTERLOCUTORIA 2019.04445114-34, PROCESSO Nº 0004994.16.2019.8.14.0107. COMARCA DE DOM ELISEU

VALOR TOTAL.....: R$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção do Serviço de Atendimento Movel de Urgencia - SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.810,00, Exercício 2019 Atividade 1112.101220101.2.084 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 29.070,00, Exercício 2019 Atividade 1112.103040103.2.103 Ações Vigilancia Sanitaria e Controle Zoonoses, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 10.830,00, Exercício 2019 Atividade 1112.103020102.2.097 Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 14.040,00

VIGÊNCIA.....: 31 de Outubro de 2019 a 09 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 31 de Outubro de 2019

CARLA JULIANE ANDRADE MAGALHÃES
Sec. Saúde

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:67191B7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
AVISO DE RETIFICAÇÃO

No extrato de Ata de Registro de Preços nº 049/2019, referente a Registro de preços para futura AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, para atender a necessidade da prefeitura de Igarapé-Açu, publicado no Diário Oficial da União, Ano X, nº 2342 do dia 16 de Outubro de 2019, pág. 31, onde se lê: Valor: R$ 101.000,00 (Cento e um mil reais), Leia-se: Valor: R$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais).

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:22D2BC52

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu e a Empresa J Lemos de Carvalho. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, para atender a demanda da Prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 036/2019, Ata de Registro de Preço: 052/2019. Valor: R$ 1.026.092,50 (Um milhão e vinte e seis mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 23 de Outubro de 2019 até 23 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:E8E0E2EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Esporte e Turismo e a Empresa J LEMOS DE CARVALHO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, para atender a demanda da Prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 036/2019-PMI, Contrato: 573/2019, Valor: R$ 89.873,30 (Oitenta e Nove Mil e Oitocentos e Setenta e Três Reais e Trinta Centavos). Vigência: 23 de Outubro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde e Turismo e a Empresa J LEMOS DE CARVALHO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, para atender a demanda da Prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 036/2019-PMI, Contrato: 574/2019, Valor: R$ 5.409,80 (Cinco Mil e Quatrocentos e Nove Reais e Oitenta Centavos). Vigência: 23 de Outubro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:D23DD7C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente / Fundo Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportee as empresas Luzenira Costa Comercio e Serviços de Autos - ME / A. S. M. do Rosário Náutica Eirelli. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS para frota de veículos e maquinários da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 041/2019, Ata de Registro de Preço: 048/2019. Valor: R$ 1.780.099,87 (Luzenira Costa Comercio e Serviços de Autos - ME) / R$ 633.400,00 (A. S. M. do Rosário Náutica Eirelli - EPP). Vigência: 17 de Setembro de 2019 até 17 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:8DDEF409

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação/ Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente/ Fundo Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte e as empresas A. S. M. do Rosário Náutica Eirelli - EPP / Tratorbel Comercio e Importação Eireli. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS para frota de veículos e maquinários da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 041/2019, Ata de Registro de Preço: 050/2019. Valor: R$ 224.000,00 (A. S. M. do Rosário Náutica Eirelli - EPP) / R$ 379.500,00 (Tratorbel Comercio e Importação Eireli). Vigência: 10 de Outubro de 2019 até 10 de Outubro de 2020.

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:FCBD1972

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Agricultura e a Empresa LUZENIRA COSTA COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOS – ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS para frota de veículos e maquinários da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 041/2019-PMI, Contrato: 549/2019, Valor: R$ 22.483,33 (Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos). Vigência: 19 de Setembro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal De Assistência Social / Fundo Municipal De Assistência Social e a Empresa LUZENIRA COSTA COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOS – ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS para frota de veículos e maquinários da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 041/2019-PMI, Contrato: 550/2019, Valor: R$ 67.699,99 (Sessenta e Sete Mil e Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos). Vigência: 19 de Setembro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal De Educação / Fundo Municipal De Educação e a Empresa LUZENIRA COSTA COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOS – ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS para frota de veículos e maquinários da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 041/2019-PMI, Contrato: 551/2019, Valor: R$ 266.083,33 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil e Oitenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos). Vigência: 19 de Setembro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal De Meio Ambiente / Fundo Municipal De Meio Ambiente e a Empresa LUZENIRA COSTA COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOS – ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS para frota de veículos e maquinários da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 041/2019-PMI, Contrato: 552/2019, Valor: R$ 45.900,00 (Quarenta e Cinco Mil e Novecentos Reais). Vigência: 19 de Setembro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Secretaria Municipal De Saúde / Fundo Municipal De Saúde e a Empresa LUZENIRA COSTA COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOS – ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS para frota de veículos e maquinários da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 041/2019-PMI, Contrato: 553/2019, Valor: R$ 247.866,65 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil e Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos). Vigência: 19 de Setembro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:D8B449D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Agricultura e a Empresa A S M DO ROSÁRIO NÁUTICA EIRELLI. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS para frota de veículos e maquinários da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 041/2019-PMI, Contrato: 554/2019, Valor: R$ 299.400,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil e Quatrocentos Reais). Vigência: 19 de Setembro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Sec. Mun.de Obras, Serv. Urb. e Transporte e a Empresa A S M DO ROSÁRIO NÁUTICA EIRELLI. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS para frota de veículos e maquinários da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 041/2019-PMI, Contrato: 555/2019, Valor: R$ 334.000,00 (Trezentos E Trinta E Quatro Mil Reais). Vigência: 19 de Setembro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Sec. Mun.de Obras, Serv. Urb. e Transporte e a Empresa A S M DO ROSÁRIO NÁUTICA EIRELLI. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS para frota de veículos e maquinários da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 041/2019-PMI, Contrato: 562/2019, Valor: R$ 224.000,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil Reais). Vigência: 10 de Outubro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:B8A650F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU II
EXTRATO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Agricultura e a Empresa TRATORBEL COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS para frota de veículos e maquinários da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 041/2019-PMI, Contrato: 563/2019, Valor: R$ 86.500,00 (Oitenta e Seis Mil e Quinhentos Reais). Vigência: 10 de Outubro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Sec. Mun.de Obras, Serv. Urb. e Transporte e a Empresa TRATORBEL COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUINAS para frota de veículos e maquinários da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 041/2019-PMI, Contrato: 564/2019, Valor: R$ 293.000,00 (Duzentos e Noventa e Três Mil Reais). Vigência: 10 de Outubro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

Publicado por:
Laureane da Cruz Varela
Código Identificador:B4594D36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019-PP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. IAMAX PRADO CUSTÓDIO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 068/2019-PP, no que tange os itens: 01, 02, 05 e 09 no valor total de R$ 93.696,00 para a licitante D M C MESSIAS EIRELI - EPP; os itens: 04, 06, 07 e 08 no valor total de R$ 98.880,00 para a licitante F. CARDOSO & CIA LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:0A0C38FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
No aviso de Licitação Pregão Presencial nº 073/2019-PP, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 2353 de 31 de outubro de 2019, Pag. 30, Código Identificador: 40EAB1E0; **onde se lê**: Aquisição de equipamentos hospitalares, informática, materiais de higiene e confecção de camisas para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, **leia-se:** Aquisição de equipamentos hospitalares, informática e materiais de higiene para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde**.**

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A1B34976

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0296/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **28/10 a 01/11/2019**, do Servidor **IGOR AGASSY VIDAL DA SILVA,** Matrícula nº 070831-3, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração - CCI, para participar do curso de capacitação promovido pelo TCM, para adequação das exigências nas prestações de contas e análise de licitação.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 613,90 (Seiscentos e treze reais e noventa centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9AC55A55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0297/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **28/10/2019 a 01/11/2019**, da servidora **CLEANE DA SILVA SANTOS,** Assessor I, Matrícula 130859-9, lotada na Secretaria Municipal de Administração - Comissão de Licitação, para participar da CAPACITAÇÃO realizada pelo TCM/PA.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 613,90 (Seiscentos e Treze Reais e Noventa Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B92460F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0298/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **28/10/2019 a 01/11/2019**, da servidora **GLEICIELY RAMOS DAVILA,** Auxiliar Administrativo, Matrícula 083159-0, lotada na Secretaria Municipal de Administração - Comissão de Licitação, para participar da CAPACITAÇÃO realizada pelo TCM/PA.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 613,90 (Seiscentos e Treze Reais e Noventa Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:52E528A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0269/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01 de novembro de 2019 a servidora **ANDREIA MAGALHÃES DAMASCENA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I (DAS-3 / Nível II),** matrícula nº 136177-5, a qual foi nomeada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0068/2019, de 01 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:648E5965

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0270/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01 de novembro de 2019 o senhor **PAULO LIMA ALEXANDRE,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 5783504 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 958.398.102-82, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I (DAS 3 – NÍVEL III),** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Cumpra-se.

Publique-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 18 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na. mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D842ACE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0271/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a partir de 01 de novembro de 2019 o senhor **JOÃO GONÇALVES LIMA,** lotado no Gabinete do Prefeito, do cargo em Comissão de **ASSESSOR I (DAS-1/NÍVEL I),** para o qual foi nomeado através da **Portaria GAB/PMI Nº 0038/2019**, de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EF72C05D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0272/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 01 de novembro de 2019 o senhor **REGIVAN FERNANDES SOBRINHO,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 3979788 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 833.126.842-34, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR I (DAS-1/NÍVEL I),** lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9BF4725D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0273/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a partir de 01 de novembro de 2019 o senhor **ISRRAEL DE BRITO SOUSA,** lotado no Gabinete do Prefeito, do cargo em Comissão de **ASSESSOR I (DAS-1/NÍVEL I),** para o qual foi nomeado através da **Portaria GAB/PMI Nº 0093/2019**, de 29 de abril de 2019.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:80CBEECC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0274/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a partir de 01 de novembro de 2019 a senhora **MERY KEULLY DA SILVA BRITO,** brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº. 4476488 PC/MA e inscrito no CPF/MF nº. 806.503.842-53, para exercer o cargo em Comissão de **ASSESSOR I (DAS-1, NÍVEL I),** lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1AA8F63F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0276/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc..

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a partir de 01 de novembro de 2019 o senhor **MARCONE REIS PINHEIRO,** lotado no Gabinete do Prefeito, do cargo em Comissão de **ASSESSOR I (DAS 1 – NÍVEL I),** para o qual foi nomeado através da **Portaria GAB/PMI Nº 0030/2017**, de 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de outubro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1EE3C50B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0454/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **CRISTIANE DA SILVA FRAZÃO,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 071771-1, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **11/10/2019 à 08/04/2020.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos financeiros retroagindo a 11 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de outubro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:47819DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0455/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **REJANE PIRES DA SILVA,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 135407-8, do quadro de servidores contratado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **16/10/2019 à 13/04/2020.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos financeiros retroagindo a 16 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de outubro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6AFA9F89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0456/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **MARÍLIA GONDIM DE SOUZA PASSOS,** Arquiteta, Matrícula nº 126784-1, do quadro de servidores efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no período de **01/11/2019 à 28/04/2020.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 29 de outubro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A00C7821

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL: 20181603001
PROCESSO Nº 029/2018 – CPL
CONTRATO Nº 019/2018 – SEMSA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CONTRATADO: GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA
OBJETO: Fica prorrogado o de vigencia do contrato original por mais 03 (tres) meses a contar da data da assinatura do presente termo aditivo.
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.
DATA ADITIVO: 28/08/2019
ORDENADOR DE DESPESA: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Juruti, 28 de Agosto de 2019.

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:25F90DEF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL: 20181603001
PROCESSO Nº 029/2018 – CPL
CONTRATO Nº 020/2018 – SEMSA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CONTRATADO: MARIA O. S. E SILVA - ME
OBJETO: Fica prorrogado o de vigencia do contrato original por mais 03 (tres) meses a contar da data da assinatura do presente termo aditivo.
FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.
DATA ADITIVO: 28/08/2019
ORDENADOR DE DESPESA: JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA

Juruti, 28 de Agosto de 2019.

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:A63BAF37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 312/2019/CPL, Beneficiário: **IMPERATRIZ POLPAS DE FRUTAS EIRELI** - CNPJ Nº **01.446.811/0001-83**, vencedora dos itens: **04, 09, 10, 11,15, 29, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 42, 45, 47, 50, 52, 55** perfazendo o Valor Total de **R$ 316.371,88 (Trezentos e dezesseis mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 313/2019/CPL, Beneficiário –** : **GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ Nº **03.687.304/0001-67,** vencedora dos itens: **26, 49, 54** perfazendo o Valor Total de **R$ 111.029,50 (Cento e onze mil vinte e nove reais e cinqüenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 314/2019/CPL, Beneficiário –** : **CRS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ Nº **06.029.507/0001-54**, vencedora dos itens: **05, 36, 48, 51, 56** perfazendo o Valor Total de **R$ 139.050,00 (Cento e trinta e nove mil cinqüenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 315/2019/CPL, Beneficiário –** : **FEIRÃO DA DONA DE CASA LTDA** - CNPJ Nº **10.888.680/0001-85,** vencedora dos itens: **40, 41** perfazendo o Valor Total de **R$ 116.550,00 (Cento e dezesseis mil quinhentos e cinqüenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 316/2019/CPL, Beneficiário –** : **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI** - CNPJ Nº **12.283.935/0001-01**, vencedora dos itens: **01, 02, 03, 06, 07, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 43, 44, 46** perfazendo o Valor Total de **R$ 559.991,60 (Quinhentos e cinqüenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 317/2019/CPL, Beneficiário –** : **EMPORIO MINEIRO ALIMENTOS - EIRELI** - CNPJ Nº **30.069.001/0001-53,** vencedora dos itens: **08, 39, 53** perfazendo o Valor Total de **R$ 116.225,00 (Cento e dezesseis mil duzentos e vinte e cinco reais).**Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão SRP Eletrônico nº 100/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 16.865/2019/PMM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECIVEIS (HORTIFRUTI, POLPAS DE FRUTAS, OVOS E PAES PARA OS HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES VINCULADOS AOFUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ.**

Marabá - PA, 30/10/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde - Port.304/2019-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão SRP Eletrônico nº 103/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 17.355/2019/PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTEINAS ANIMAL (CARNE), PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, HOSPITAIS E DEMAIS UNIDADES VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ,** onde sagrou-se vencedoras as empresas: **IMPERATRIZ POLPAS DE FRUTAS EIRELI** - CNPJ Nº **01.446.811/0001-83**, vencedora do item: **17** perfazendo o Valor Total de **R$ 34.154,40 (Trinta e quatro mil cento e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos), GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ Nº **03.687.304/0001-67**, vencedora dos itens: **02, 06, 20,** perfazendo o Valor Total de **R$ 414.343,50 (Quatrocentos e quatorze mil trezentos e quarenta e três reais e cinqüenta centavos), CRS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ Nº **06.029.507/0001-54**, vencedora dos itens**: 03, 04, 05, 07, 08, 11, 12, 15, 16, 22, 24, 27,** perfazendo o Valor Total de **R$ 777.007,55 (Setecentos e setenta e sete mil sete reais e cinqüenta e cinco centavos), HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI** - CNPJ Nº **12.283.935/0001-01**, vencedora dos itens: **09,26** perfazendo o Valor Total de **R$ 147.085,89 (Cento e quarenta e sete mil oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), S.V. MARQUES CARVALHO EIRELI** - CNPJ Nº **24.061.231/0001-73**, vencedora dos itens: **01, 13, 14, 18, 19, 23, 25, 28, ,** perfazendo o Valor Total de **R$ 486.772,00 (Quatrocentos e oitenta e seis mil setecentos e setenta e dois reais), EMPORIO MINEIRO ALIMENTOS - EIRELI** - CNPJ Nº **30.069.001/0001-53**, vencedora dos itens: **10, 21,** perfazendo o Valor Total de **R$ 97.780,00 (Noventa e sete mil setecentos e oitenta reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 30/10/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde - Port.304/2019-GP.

Respeitosamente;

DALIANE FROZ NETA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 1.841/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B966A063

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 319/2019/CPL, Beneficiário – PRIMA SERVIÇOS PÓSTUMOS & AMBULANCIAS LTDA EPP - CNPJ Nº **00.991.744/0001-15**, vencedora do lote Único: **01** perfazendo o Valor Total de **R$ 217.600,00 (Duzentos e dezessete mil e seiscentos reais).**Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão (SRP) Eletrônico nº 109/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 18.060/2019/PMM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERARIA E TRANSLADO DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DOS POSSIVEIS OBITOS DE PACIENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIOS (TFD) E PACIENTES REFERENCIADOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – PA.**

Marabá - PA, 30/10/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Port.304/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5919DE16

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA
Na publicação da Portaria nº 1772/2019, publicado no Diário oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição Nº 2331, no dia 01/10/2019
Onde se lê: Portaria nº 1772/2019 – GP
Leia-se: Portaria Nº 1712/2019 – GP

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 31 de outubro de 2019.

Marabá/PA, 31 de outubro de 2019

SEBASTIAO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:588076D0

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Pelo presente instrumento, O instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, com sede a Folha 32, Quadra 14, Lote 01 – Nova Marabá, inscrito no CNPJ sob nº 01.420.402/0001-08, ora designado DOADOR, neste ato representado por sua Diretora Presidente Sra. Priscilla Lobato Santos, portadora do CPF/MF nº 835.826.222-15 e RG nº 5162588 SSP/PA, e de outro lado, a secretaria beneficiada, SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM, com sede Folha 31, Paço Municipal - Nova Marabá – Marabá - Pará, doravante denominada DONATÁRIO, neste ato representada por seu Secretário Sr. ALESSANDRO DE SOUZA GUSMÃO VIANA portador do CPF/MF nº 655.209.395-00 e RG nº 0410910783 SSP/PA, vem entre si celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO, sob a forma - DO OBJETO O presente instrumento tem por objeto a DOAÇÃO do bem móvel, conforme relacionados abaixo neste Termo, tendo por finalidade a utilização pelo DONATÁRIO, na continuidade das ações no serviços de Administração Pública.

ITEM	Nº PATRIMONIO	DESCRIÇÃO
01	IPA0180	MESA PARA ESCRITORIO
02	IPA0181	MESA PARA ESCRITORIO

O DOADOR, por sua livre e espontânea vontade, a título gratuito, sem quaisquer condições ou encargos, faz DOAÇÃO do moveis acima ao DONATÁRIO.
O DONATÁRIO declara que aceita o moveis doado pelo DOADOR, livre de qualquer condição, conforme estipulado no presente termo.
E, assim, como justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de DOAÇÃO, em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que a tudo assistiram.

Marabá-PA. 30 de Outubro de 2019.

_____
Doador

_____
Donatário

TESTEMUNHAS:

1-_____
2-_____

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:36E70BA9

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 1074/2019-PRES/IPASEMAR

PORTARIA Nº 1074/2019-PRES/IPASEMAR

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Diretora Presidente do IPASEMAR, Sra. **PRISCILLA LOBATO SANTOS**, CPF n. 835.826.222-15, para viajar a cidade de **BELÉM/PA,** permanecendo por **04 (quatro) dias** para participar do seguinte evento: **"Tratar de assuntos de interesse do IPASEMAR, junto ao TCM e 7º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS'S", realizado pela ABIPEM**, na cidade de Belém-PA, no período de **05 a 08 de Novembro de 2019.**
Art. 2º - Atribuir à servidora, acima mencionada, **04(quatro) diária** de acordo com o artigo **55 da Lei Nº 17.331/2008** – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.

Marabá, 30 de Outubro de 2019.

CERTIDAO
Certifico que a Portaria nº **1074/2019/**IPASEMAR foi fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **30/10/2019 à 30/11/2019** para todos os efeitos.
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B706A7DA

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 1084/2019-PRES/IPASEMAR.

PORTARIA Nº 1084/2019-PRES/IPASEMAR.

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro do IPASEMAR, **Sr. GEZIEL DE LIMA VIANA**, CPF nº 914.369.72-68, para viajar a cidade de **BELÉM/PA**, permanecendo por **03 (três) dias** para participar do seguinte evento: para participar dos eventos: **"7º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS'S", realizado pela ABIPEM**, na cidade de Belém-PA, no período de **06 a 08 de Novembro de 2019.**
Art. 2º - Atribuir ao Conselheiro, acima mencionado, **03(três) diárias** de acordo com o artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017-GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.

Marabá, 30 de Outubro de 2019.

CERTIDAO
Certifico que a Portaria nº 1084/**2019/**IPASEMAR foi fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **30/10/2019 à 30/11/2019** para todos os efeitos.
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F99F8C8

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 1083/2019-PRES/IPASEMAR.

PORTARIA Nº 1083/2019-PRES/IPASEMAR.

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro do IPASEMAR, **Sr. NATANAELDE JESUS SANTOS**, CPF nº **370.310.582-87**, para viajar a cidade de **BELÉM/PA**, permanecendo por **03 (três) dias** para participar do seguinte evento: para participar dos eventos: **"7º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS'S", realizado pela ABIPEM**, na cidade de Belém-PA, no período de **06 a 08 de Novembro de 2019.**
Art. 2º - Atribuir ao Conselheiro, acima mencionado, **03(três) diárias** de acordo com o artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017-GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.

Marabá, 30 de Outubro de 2019.

CERTIDAO
Certifico que a Portaria nº 1083/**2019/**IPASEMAR foi fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **30/10/2019 à 30/11/2019** para todos os efeitos.
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F834011A

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 1085/2019-PRES/IPASEMAR

PORTARIA Nº 1085/2019-PRES/IPASEMAR
A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro do IPASEMAR, **Sr. DILSIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE**, CPF nº 837.580.702-87, para viajar a cidade de **BELÉM/PA**, permanecendo por **03 (três) dias** para participar do seguinte evento: **"7º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS'S", realizado pela ABIPEM**, na cidade de Belém-PA, no período de **06 a 08 de Novembro de 2019.**

Art. 2º - Atribuir ao Conselheiro, acima mencionado, **03(três) diárias** de acordo com o artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017-GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.

Marabá, 30 de outubro de 2019.

CERTIDAO
Certifico que a Portaria nº **1085/2019/**IPASEMAR foi fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **30/10/2019 à 30/11/2019** para todos os efeitos.
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63A87D9A

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PORTARIA Nº 1081/2019-PRES/IPASEMAR.

PORTARIA Nº 1081/2019-PRES/IPASEMAR.

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro do IPASEMAR, **Sr. WALTER ROBERTO DA CUNHA SILVA**, CPF nº 081.066.652-91, para viajar a cidade de Belém/PA, permanecendo por **03 (três) dias** para participar do seguinte evento: **"7º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS'S", realizado pela ABIPEM**, na cidade de Belém-PA, no período de **06 a 08 de Novembro de 2019.**
Art. 2º - Atribuir ao Conselheiro, acima mencionado, **03(três) diárias** de acordo com o artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017-GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.

Marabá, 30 de Outubro de 2019.

CERTIDAO
Certifico que a Portaria nº **1081/2019/**IPASEMAR foi fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **30/10/2019 à 30/11/2019** para todos os efeitos.
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DB6EAA89

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PORTARIA Nº 1079/2019-PRES/IPASEMAR.

PORTARIA Nº 1079/2019-PRES/IPASEMAR.

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro do IPASEMAR, **Sr. EDUARDO CORTÊZ DE MIRANDA**, CPF nº 937.886.902-59, para viajar a cidade de **BELÉM/PA**, permanecendo por **03 (três) dias** para participar do seguinte evento: **"7º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS'S", realizado pela ABIPEM**, na cidade de Belém-PA, no período de **06 a 08 de Novembro de 2019.**
Art. 2º - Atribuir ao Conselheiro, acima mencionado, **03(três) diárias** de acordo com o artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017-GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.

Marabá, 30 de Outubro de 2019.

CERTIDAO
Certifico que a Portaria nº 1079/**2019/**IPASEMAR foi fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **30/10/2019 à 30/11/2019** para todos os efeitos.
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:031AFDFE

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PORTARIA Nº 1077/2019-PRES/IPASEMAR.

PORTARIA Nº 1077/2019-PRES/IPASEMAR.

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira do IPASEMAR, **Sra. GLECIA MARY DA SILVA MILHOMEM**, CPF nº 577.612.302-00, para viajar a cidade de **BELÉM/PA**, permanecendo por **03 (três) dias** para participar do seguinte evento: **"7º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS'S", realizado pela ABIPEM**, na cidade de Belém-PA, no período de **06 a 08 de Novembro de 2019.**
Art. 2º - Atribuir ao Conselheiro, acima mencionado, **03(três) diárias** de acordo com o artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017-GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.

Marabá, 30 de Outubro de 2019.

CERTIDAO
Certifico que a Portaria nº 1077/**2019/**IPASEMAR foi fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **30/10/2019 à 30/11/2019** para todos os efeitos.
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:86A56CA2

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PORTARIA Nº 1080/2019-PRES/IPASEMAR.

PORTARIA Nº 1080/2019-PRES/IPASEMAR.

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira do IPASEMAR, **Sra. ALDA SOUSA MATOS MARTINS**, CPF nº 587.366.972-49, para viajar a cidade de **BELÉM/PA**, permanecendo por **03 (três) dias** para participar do seguinte evento: para participar dos eventos: **"7º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS'S", realizado pela ABIPEM**, na cidade de Belém-PA, no período de **06 a 08 de Novembro de 2019.**
Art. 2º - Atribuir ao Conselheiro, acima mencionado, **03(três) diárias** de acordo com o artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017-GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.

Marabá, 30 de Outubro de 2019.

CERTIDAO
Certifico que a Portaria nº 1080/**2019**/IPASEMAR foi fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **30/10/2019 à 30/11/2019** para todos os efeitos.
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8DCAE40

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PORTARIA Nº 1078/2019-PRES/IPASEMAR.

PORTARIA Nº 1078/2019-PRES/IPASEMAR.

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro do IPASEMAR, **Sr. ANDRE DAS VIRGENS PEREIRA**, CPF nº 000.999.062-36, para viajar a cidade de Belém/PA, permanecendo por **03 (três) dias** para participar do seguinte evento: para participar do **"7º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS'S", realizado pela ABIPEM**, na cidade de Belém-PA, no período de **06 a 08 de Novembro de 2019.**
Art. 2º - Atribuir ao Conselheiro, acima mencionado, **03(três) diárias** de acordo com o artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017-GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.

Marabá, 30 de Outubro de 2019.

CERTIDAO
Certifico que a Portaria nº 1078/**2019**/IPASEMAR foi fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **30/10/2019 à 30/11/2019** para todos os efeitos.
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E45534E

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PORTARIA Nº 1076/2019-PRES/IPASEMAR.

PORTARIA Nº 1076/2019-PRES/IPASEMAR.

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Conselheira do IPASEMAR, **Sra. ANA ALTAMAHA RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº **195.657.552-91**, para viajar a cidade de **BELÉM/PA**, permanecendo por **03 (três) dias** para participar do seguinte evento: para participar dos eventos: **"7º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS'S", realizado pela ABIPEM**, na cidade de Belém-PA, no período de **06 a 08 de Novembro de 2019.**
Art. 2º - Atribuir à Conselheira, acima mencionado, **03(três) diárias** de acordo com o artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017-GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.

Marabá, 30 de Outubro de 2019.

CERTIDAO
Certifico que a Portaria nº 1075/**2019**/IPASEMAR foi fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **30/10/2019 à 30/11/2019** para todos os efeitos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB15B4C1

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PORTARIA Nº 1075/2019-PRES/IPASEMAR

PORTARIA Nº 1075/2019-PRES/IPASEMAR
A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Diretora de Benefícios do IPASEMAR, Sra. **RITA DE CASSIA RODRIGUES OLIVEIRA**, CPF n. 318.067.592-68, para viajar a cidade de **BELÉM/PA**, permanecendo por **03 (três) dias** para participar do seguinte evento: **"7º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS'S", realizado pela ABIPEM**, na cidade de Belém-PA, no período de **06 a 08 de Novembro de 2019.**
Art. 2º - Atribuir à servidora, acima mencionada, **03(três) diárias** de acordo com o artigo **55 da Lei Nº 17.331/2008** – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.

Marabá, 30 de Outubro de 2019.

CERTIDAO
Certifico que a Portaria nº **1075/2019**/IPASEMAR foi fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **30/10/2019 à 30/11/2019** para todos os efeitos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:50A0646C

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ERRATA

Pela presente, retifica-se o Edital de Notificação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, publicado por Alessandro Viana, Código 57731CAB, na edição publicada em 30 de Outubro de 2019, nº. 2352, para fazer constar o seguinte: **onde lê-se "2.1 DA DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO TÍTULO Nº. 111288/12, leia-se: "2.1 DA DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO TÍTULO Nº. 10695/12". Onde lê-se: "O INTERESSADO FOI NOTIFICADO EM 18 DE NOVEMBRO DE 2019", leia-se: "O**

INTERESSADO FOI NOTIFICADO EM 18 DE SETEMBRO DE 2019"

Marabá/PA, 31 de Outubro de 2019.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:39AD11F9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº 18.477/2019–SEMED/PMM,

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processo nº 18.477/2019–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 122/2019-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **EMEF SOL POENTE.** Endereço do imóvel: **VC Carrapato nº 95 – MD2751548 – PA São Sebastião – Zona Rural – Marabá/PA**. Período 31/10/2019 à 31/10/2020. Valor global R$ 48.000,00. Assinaturas: Proprietário: **Sr. Lucas Evangelista Alves da Silva** e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D640680

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 010/2019 – SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 010/2019 – SSAM
1º TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 030/2019-SSAM. Contratada, AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 03.272.575/0001-51. O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prezo de vigência de execução do Contrato Nº 030/2019-SSAM, oriundo do Processo Administrativo Nº 17.805/2018/CEL/SEVOP/PMM, Tomada de Preços Nº 046/2018/CEL/SEVOP/PMM, que seria findado em 21/10/2019, passando o contrato e sua execução terem durações ate 21/12/2019. Dotação Orçamentária: 2701.15.452.0058.2.124 – Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Marabá PA, 21 de Outubro de 2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:956752C3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 106/2016-FMS/PMM.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2016-CPL/PMM

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 106/2016-FMS/PMM. Inexigibilidade de Licitação/Chamamento Público n° 004/2016-CPL/PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: CDRC – CLINICA DE DOENÇAS RENAIS DOS CARAJAS LTDA. Objeto do Contrato Original: A prestação de serviços técnicos especializados em Nefrologia, (serviços contínuos) pelo credenciado, integrante da rede privada de serviços de saúde localizada no Município de Marabá, aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme discriminado na planilha de programação de compra/plano operativo. Objeto do presente Termo Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 106/2016-CPL/FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 26/10/2019 até 25/10/2020. Data da Assinatura: 25/10/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D150E2D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 281/2019-FMS/PMM.

Contrato n° 281/2019-FMS/PMM. Processo Administrativo nº 6.071/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 038/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OSMOSE REVERSA COM REPOSIÇÃO DE SOLUÇÃO E RETROLAVAGEM DOS FILTROS PARA FINS DE POTABILIDADE DA ÁGUA. Empresa: **ÁGUA NORTE – TRATAMENTO DE ÁGUA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 15.622.879/0001-80, **Valor:** R$ 21.000,00 (Vinte um mil reais). Dotações Orçamentárias: 10.122.0001.2.047 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA 31 de Outubro de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE7E4501

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091019001/2019-ARP/PMM/SEMED, ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019, oriunda do PREGAO PRESENCIAL para Registro de Preços – SRP nº 031/2019. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Construção Diversos com vista à Manutenção e Pequenas Reformas das Instalações Prediais da Secretaria Municipal de Educação de Marituba, Escolas Municipais, Prédios do Almoxarifado e do Depósito da Merenda Escolar, e outros vinculados e utilizados pela Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA**: **SIMONE G. DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.005.544/0001-98. DOT. ORÇAMENTÁRIA 2019: Fonte do Recurso: 0.1.19 – Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn.); Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED.; Funcional Programática:12.122.0005.2287.0000 manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação.; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.; Fonte do Recurso: 0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE.; Classificação Institucional: 02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação – SEMED.; Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 – Manutenção do Programa Salário Educação.; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.; Fonte do Recurso: 0.1.38 – Transferência de Recursos do FUNDEB.; Classificação Institucional:02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB; Funcional Programática: 12.122.0048.2284.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%.; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.. Com VALOR GLOBAL: R$ 1.628.811,15 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E ONZE

REAIS E QUINZE CENTAVOS), VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 09 de Abril de 2020.

Data de assinatura: 09 de outubro de 2019.

KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:A10B42E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 01-020218/6-SEIDUR, Tomada de Preços Nº 6/20172410-02-TP-PMM-SEIDUR./Partes: Município de Marituba/PA e a empresa Pro Construir Com e Serviços LTDA-EPP CNPJ N.º 09.458.413/0001-99/Objeto do contrato: Execução de serviços, asfaltamento e calçamento com meio fio (sistema de micro drenagem) nos logradouros do Bairro Almir Gabriel no município de Marituba/PA. /Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução do Contrato por mais 03 (três) meses de 07/10/2019 até 07/01/2020 /Representante do contratado: EDENILZA MARQUES DE JESUS/ Data da assinatura: 01/10/2019

NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:600202DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
EXTRATO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019-SESAU/PMM referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2019–PP-SRP-SESAU/PMM. **Objeto:** Registro de Preços para **Contratação de empresa para confecção de Placas de Sinalização**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba – PA. Valor total registrado: R$ 425.250,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais). Data de assinatura: 24/10/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. Empresa registrada: CALIGRAFIA LTDA-EPP – CNPJ: 83.648.246/0001-00. A integra da Ata estará disponível na sede desta Secretaria.

Marituba, 30 de outubro de 2019.

CRISTIANA S. BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:3F80BB1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA
Processo nº 201920030017-DL, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de manutenção e reparos civis, elétricos e hidrossanitários na EMEF Adalberto Ventura da Silva, localizada na Vila Olho D'água, Zona Rural de Moju. Ratificação: 10/10/2019. Contrato nº 201910179. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria de Educação. Contratada: CC Aquino Serviços de Construção - ME. CNPJ/MF nº 23.922.314/0001-47. Valor: R$ 22.465,95. Vigência: 11/10/2019 a 09/11/2019.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:D01AC739

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº 201909200003 - CPL/PMM. Abertura: 18/11/2019, às 09:00 hs. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a retomada das obras de construção, reforma e ampliação das escolas municipais: São Manoel do Baixo Jambuaçu, Inviral, Bom Jardim, Jupuubinha, Fé em Deus – Vila União, Castanhandeua e Igarapé-Açu. Edital e anexos: www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Quinta-Feira, das 08:00 às 12:00.

VUNIBALDO SALOMÃO DOS REIS.
Presidente CPL.

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:0CE66BA5

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO

DECRETO Nº 032/2019/GAB/PMM/PA

"CANCELA APOSENTADORIA DE IZAURA SERRÃO MONTEIRO"

A Prefeita Municipal de Moju/PA, Exa. Sra. **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no Art. 76, inciso VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Moju - PA;

Considerando os termos do Art. 24 da Lei Municipal 558/91, alterada pela Lei Municipal 599/93, combinado com o Art. 40, § 5º da Constituição Federal;

Considerando ainda os termos da Lei Federal 9.717/98, que regulamenta a organização e o funcionamento dos Regime Próprios de Previdência Social, estabelece em seu art. 10 que, após a extinção do Regime Próprio de Previdência, o ente estabelecedor ainda permanece responsável pelo pagamento dos benefícios concedidos durante sua vigência;

Considerando ainda que a Srª. IZAURA SERRÃO MONTEIRO é aposentada pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Moju, concedido através do Decreto nº 051/1998 de 21 de julho de 1998, conforme ACÓRDÃO Nº 8.142 de 18 de março de 1999 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-Pa.

Considerando ainda que de acordo com a portaria 003/2019 de 18 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a reorganização e reordenação; administrativa, econômica/ financeira, previdenciária, funcional, estrutural, do município de Moju, estabelecendo para tanto, determinações administrativa/jurídica;

Considerando ainda, que foi concedido prazo para todos os servidores Municipais Efetivos, Aposentados, Pensionistas, contratos temporários e Comissionados procedessem o recadastramento, inclusive com novos prazos concedidos;

Considerando ainda, que houve bloqueio dos pagamentos de beneficiários que não fizeram o recadastramento a partir de 01/07/2019 até 30/09/2019, mesmo assim não teve nenhuma solicitação ou contato com a Administração Municipal para a regularização dos pagamentos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **CANCELADA** a **APOSENTADORIA** da Srª **IZAURA SERRÃO MONTEIRO**, a partir da presente data em face ao não comparecimento para Recadastramento da mesma junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Moju – Pa., em 03 de outubro de 2019

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Aloisio Gerhardt
Código Identificador:2D3AA865

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO

DECRETO Nº 031/2019/GAB/PMM/PA

"CANCELA APOSENTADORIA DE ANA DO ESPIRITO SANTO PINHEIRO SANCHES"

A Prefeita Municipal de Moju/PA, Exa. Sra. **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no Art. 76, inciso VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Moju - PA;

Considerando os termos do Art. 24 da Lei Municipal 558/91, alterada pela Lei Municipal 599/93, combinado com o Art. 40, § 5º da Constituição Federal;

Considerando ainda os termos da Lei Federal 9.717/98, que regulamenta a organização e o funcionamento dos Regime Próprios de Previdência Social, estabelece em seu art. 10 que, após a extinção do Regime Próprio de Previdência, o ente estabelecedor ainda permanece responsável pelo pagamento dos benefícios concedidos durante sua vigência;

Considerando ainda que a Srª. ANA DO ESPIRITO SANTO PINHEIRO SANCHES é aposentada pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Moju, concedido através do Decreto nº031/1996 de 11 de setembro de 1996, conforme ACÓRDÃO Nº 6.710 de 19 de dezembro de 1996 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-Pa.

Considerando ainda que de acordo com a portaria 003/2019 de 18 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a reorganização e reordenação; administrativa, econômica/ financeira, previdenciária, funcional, estrutural, do município de Moju, estabelecendo para tanto, determinações administrativa/jurídica;

Considerando ainda, que foi concedido prazo para todos os servidores Municipais Efetivos, Aposentados, Pensionistas, contratos temporários e Comissionados procedessem o recadastramento, inclusive com novos prazos concedidos;

Considerando ainda, que houve bloqueio dos pagamentos de beneficiários que não fizeram o recadastramento a partir de 01/07/2019 até 30/09/2019, mesmo assim não teve nenhuma solicitação ou contato com a Administração Municipal para a regularização dos pagamentos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **CANCELADA** a **APOSENTADORIA** da Srª **ANA DO ESPIRITO SANTO PINHEIRO SANCHES**, a partir da presente data em face ao não comparecimento para Recadastramento da mesma junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Moju – Pa., em 03 de outubro de 2019

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Aloisio Gerhardt
Código Identificador:F7E9E760

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO

DECRETO Nº 033/2019/GAB/PMM/PA

"CANCELA PENSÃO DE MARIA JOSE GOMES DE SOUZA"

A Prefeita Municipal de Moju/PA, Exa. Sra. **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no Art. 76, inciso VI e VII, da Lei Orgânica do Município de Moju - PA;

Considerando os termos do Art. 24 da Lei Municipal 558/91, alterada pela Lei Municipal 599/93, combinado com o Art. 40, § 5º da Constituição Federal;

Considerando ainda os termos da Lei Federal 9.717/98, que regulamenta a organização e o funcionamento dos Regime Próprios de Previdência Social, estabelece em seu art. 10 que, após a extinção do Regime Próprio de Previdência, o ente estabelecedor ainda permanece responsável pelo pagamento dos benefícios concedidos durante sua vigência;

Considerando ainda que a Srª. MARIA JOSE GOMES DE SOUZA é pensionista da ex-servidora srª. MARIA JOSE OLIVEIRA GOMES concedido pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Moju, através do Decreto nº 048/2000 de 24 de março de 2000, conforme ACÓRDÃO Nº 9.519 de 13 de fevereiro de 2001 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-Pa.

Considerando ainda que de acordo com a portaria 003/2019 de 18 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a reorganização e reordenação; administrativa, econômica/ financeira, previdenciária, funcional, estrutural, do município de Moju, estabelecendo para tanto, determinações administrativa/jurídica;

Considerando ainda, que foi concedido prazo para todos os servidores Municipais Efetivos, Aposentados, Pensionistas, contratos temporários e Comissionados procedessem o recadastramento, inclusive com novos prazos concedidos;

Considerando ainda, que a Pensionista nasceu em 19 de novembro de 1997, estando com mais 21 anos, e, a lei limita a concessão de benefício até os 21 anos, com exceção de invalidez e/ou estudante de curso universitário.

Considerando ainda, que houve bloqueio dos pagamentos de beneficiários que não fizeram o recadastramento a partir de 01/07/2019 até 30/09/2019. A Pensionista compareceu para atender a determinação da Portaria acima citada em 21 de agosto de 2019 após várias prorrogações de prazos, e, não foi comprovado pela beneficiária que ela estaria enquadrada em uma das duas hipóteses que poderiam beneficia-la com o recebimento da Pensão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **CANCELADA** a **PENSÃO** da Srª **MARIA JOSE GOMES DE SOUZA**, a partir da presente data em face por exceder a idade para recebimento do benefício.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Moju – Pa., em 03 de outubro de 2019

MARIA NILMA SILVA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Aloisio Gerhardt
Código Identificador:7D40E4FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0031/2019-DECRETAR EXPEDIENTE EM HORÁRIO CORRIDO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS, NO PERÍODO DE 01/11/2019 A 06/01/2020

DECRETO Nº 0031/2019-GPM Novo Repartimento, 30 de outubro de 2019.

DECRETAR EXPEDIENTE EM HORÁRIO CORRIDO NA SEDE DA PREFEITURA DE NOVO REPARTIMENTO E NAS SEDES ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS, NO PERÍODO DE 01/11/2019 A 06/01/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, com fundamento no art. 93, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, promulgada em 22 de dezembro de 1.993.
CONSIDERANDO que a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL precisa encerrar a prestação de contas do 3º quadrimestre do exercício de 2019, para tanto, necessita da mobilização integral de todos os departamentos envolvidos na gestão administrativa, financeira e contábil;
CONSIDERANDO ainda a necessidade de redução no custeio da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO por fim que é de fundamental importância para a adequação à nova realidade financeira e orçamentária, o Decreto estabelece um novo horário de funcionamento das repartições públicas com a finalidade de proporcionar uma redução significativa dos gastos operacionais sem prejudicar a produtividade e os serviços prestados pela Prefeitura Municipal e conseqüentemente cumprimento da responsabilidade fiscal.
DECRETA:
Art. 1o – No período de 01 de novembro de 2019 a 06 de Janeiro de 2020 o expediente e horário de funcionamento, no prédio (sede administrativa) da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento e nas sedes administrativas das Secretarias Municipais será de 8:00 as 14:00 de segunda a sexta-feira, exeto a Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2o Os serviços essenciais tais como limpeza, segurança, urgência e emergência do Hospital Municipal, não serão alcançado pelo presente Decreto, para que não haja prejuízo na prestação de tais serviços, os mesmos deverão funcionar normalmente.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicado no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CF26307B

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDA RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1206/2019

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1206/2019
Na Portaria nº 1206/2019 de 07 de outubro de 2019 "Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração e readequação curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações:..... publicado no site da FAMEP, referente aos códigos de Identificação: C3B791BF, 14/10/2019 e CFB10F73, 17/10/2019.
ONDE SE LÊ:....
IX – EQUIPE DE REDATORES
6.1 – REDATORES FORMADORES EDUCAÇÃO ESPECIAL
- ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA
- ROSILÂNDIA MORAIS DE BRITO
6.2 – REDATORES FORMADORES EDUCAÇÃO INFANTIL
- ADRIANA SILVA BRITO
- ALCIONE DOS SANTOS MOURA SILVA
- JUDITE PEREIRA DE SOUSA
- LUCIMARA DAS NEVES ALVES BORGES
- MARIA JOSÉ PIRES COSTA.
6.3 – REDATORES FORMADORES ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS
- MARIA ELENITA DA SILVA AGUIAR
- EDIVAR MARIA ALVES FERNANDES
- IOLANDA NEVES DA CONCEIÇÃO
- LENI CARVALHO PEREIRA
6.4 – REDATORES FORMADORES DE LÍNGUA PORTUGUESA
- RAIMUNDA NONATA SILVA SOUSA
- WELSON LOPES DE SOUSA
6.5 – REDATOR FORMADOR DE LÍNGUA INGLESA
- SARA ALVES DOS SANTOS
6.6. – REDATORES FORMADORES DE CIÊNCIAA
- ANTONIO JOEL DA SILVA
- JONAS CARVALHO GOMES FURTADO
- ANDERSON RAMOS DA CONCEIÇÃO
6.7 – REDATOR FORMADOR DE GEOGRAFIA
- DIANA PEREIRA DE AZEVEDO
6.8 – REDATORES FORMADORES EDUCAÇÃO FÍSICA
- JOÃO OLIVEIRA DE CARVALHO
- JOSEANE DO VALE LIMA
6.9 – REDATORES FORMADORES DE HISTÓRIA
- JULIANA MARTINS DE SANTANA
- MARIA CREUZA SOARES BARBOSA
7.0 – REDATORES FORMADORES DE ENSINO RELIGIOSO
- MARIA HELENA ALEXANDRIA LIMA DA FONSECA
- RAIMUNDO NONATO SOUSA
7.1 – REDATORES FORMADORES DE MATEMÁTICA
- MARCOS BEZERRA PEDROZA
- WALCINEI PIMENTEL CARVALHO
- MARCIANO DOS SANTOS FARIAS
- GEDALIAS SOUSA LIMA
7.2 – REDATOR FORMADOR DE SOCIOLOGIA
- SILVANEIDE OLIVEIRA CARVALHO
- WAGNER BROECHE
7.3 - REDATORES FORMADORES DE EDUCAÇÃO NO CAMPO
- FRANCISCO FEITOSA DE LIMA
- CELSO ALVES MORENO
- OSÉIAS CARRIAS DE ALMEIDA
7.4 – REDATOR FORMADOR ÁREA INDÍGENA
- MOISÉS SOUZA SANTOS.....
LÊ-SE: .... IX – EQUIPE DE REDATORES
6.1 – REDATORES FORMADORES EDUCAÇÃO ESPECIAL
- ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA
- ROSILÂNDIA MORAIS DE BRITO
6.2 – REDATORES FORMADORES EDUCAÇÃO INFANTIL
- ADRIANA DA SILVA BRITO
- ALCIONE DOS SANTOS MOURA SILVA
- JUDITE PEREIRA DE SOUSA

- LUCIMARA DAS NEVES ALVES BORGES
- MARIA JOSÉ PIRES COSTA.
6.3 – REDATORES FORMADORES ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS
- MARIA ELENITA DA SILVA AGUIAR
- IOLANDA NEVES DA CONCEIÇÃO
- LENI CARVALHO PEREIRA
6.4 – REDATORES FORMADORES DE LÍNGUA PORTUGUESA
- RAIMUNDA NONATA SILVA SOUSA
- WELSON LOPES DE SOUSA
6.5 – REDATOR FORMADOR DE LÍNGUA INGLESA
- SARA ALVES DOS SANTOS
6.6. – REDATORES FORMADORES DE CIÊNCIAS
- ANTONIO JOEL DA SILVA
- ANDERSON RAMOS DA CONCEIÇÃO
6.7 – REDATOR FORMADOR DE GEOGRAFIA
- DIANA PEREIRA DE AZEVEDO
6.8 – REDATORES FORMADORES EDUCAÇÃO FÍSICA
- JOÃO OLIVEIRA DE CARVALHO
- JOSEANE DO VALE LIMA
6.9 – REDATORES FORMADORES DE HISTÓRIA
- JULIANA MARTINS DE SANTANA
7.0 – REDATORES FORMADORES DE ENSINO RELIGIOSO
- MARIA HELENA ALEXANDRIA LIMA DA FONSECA
- RAIMUNDO NONATO SOUSA
7.1 – REDATORES FORMADORES DE MATEMÁTICA
- MARCOS BEZERRA PEDROZA
- WALCINEI PIMENTEL CARVALHO
7.2 – REDATORES FORMADORES DE SOCIOLOGIA
- SILVANEIDE OLIVEIRA CARVALHO
- WAGNER BROECHE
7.3 - REDATORES FORMADORES DE EDUCAÇÃO NO CAMPO
- FRANCISCO FEITOSA DE LIMA
- CELSO ALVES MORENO
- OSÉIAS CARRIAS DE ALMEIDA
7.4 – REDATOR FORMADOR ÁREA INDÍGENA
- MOISÉS SOUZA SANTOS.

ONDE SE LÊ:....

IX – EQUIPE DE REDATORES

6.1 – REDATORES FORMADORES EDUCAÇÃO ESPECIAL
ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA _____
ROSILÂNDIA MORAIS DE BRITO _____
6.2 – REDATORES FORMADORES EDUCAÇÃO INFANTIL
ADRIANA SILVA BRITO _____
ALCIONE DOS SANTOS MOURA SILVA _____
JUDITE PEREIRA DE SOUSA _____
LUCIMARA DAS NEVES ALVES BORGES _____
MARIA JOSÉ PIRES COSTA _____
6.3 – REDATORES FORMADORES ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS
MARIA ELENITA DA SILVA AGUIAR _____
EDIVAR MARIA ALVES FERNANDES _____
IOLANDA NEVES DA CONCEIÇÃO _____
LENI CARVALHO PEREIRA _____
6.4 – REDATORES FORMADORES LÍNGUA PORTUGUESA
RAIMUNDA NONATA SILVA SOUSA _____
WELSON LOPES DE SOUSA _____
6.5 – REDATOR FORMADOR DE LÍNGUA INGLESA
SARA ALVES DOS SANTOS _____
6.6 – REDATORES FORMADORES DE CIÊNCIA
ANTONIO JOEL DA SILVA _____
JONAS CARVALHO GOMES FURTADO _____
ANDERSON RAMOS DA CONCEIÇÃO _____
6.7 – REDATORES FORMADORES DE GEOGRAFIA
CLAUDINA MARIA ARAUJO SILVA
DIANA PEREIRA DE AZEVEDO _____
6.8 – REDATORES FORMADORES EDUCAÇÃO FÍSICA
JOÃO OLIVEIRA DE CARVALHO _____
JOSEANE DO VALE LIMA _____
6.9 – REDATORES FORMADORES DE HISTORIA
JULIANA MARTINS DE SANTANA _____
MARIA CREUZA SOARES BARBOSA _____
7.0 – REDATORES FORMADORES DE ENSINO RELIGIOSO
MARIA HELENA ALEXANDRIA LIMA DA FONSECA _____
RAIMUNDO NONATO SOUSA _____
7.1 – REDATORES FORMADORES DE MATEMÁTICA
MARCOS BEZERRA PEDROZA _____
WALCINEI PIMENTEL CARVALHO _____
MARCIANO DOS SANTOS FARIAS _____
GEDALIAS SOUSA LIMA _____
7.2 – REDATOR FORMADOR DE SOCIOLOGIA
SILVANEIDE OLIVEIRA CARVALHO_____
WAGNER BROECHE_____
7.3 - REDATORES FORMADORES DE EDUCAÇÃO NO CAMPO
FRANCISCO FEITOSA DE LIMA _____
CELSO ALVES MORENO _____
OSÉIAS CARRIAS DE ALMEIDA _____
7.4 – REDATOR FORMADOR ÁREA INDÍGENA
MOISÉS SOUZA SANTOS _____

LÊ-SE: ....

IX – EQUIPE DE REDATORES

6.1 – REDATORES FORMADORES EDUCAÇÃO ESPECIAL
ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA _____
ROSILÂNDIA MORAIS DE BRITO _____
6.2 – REDATORES FORMADORES EDUCAÇÃO INFANTIL
ADRIANA DA SILVA BRITO _____
ALCIONE DOS SANTOS MOURA SILVA _____
JUDITE PEREIRA DE SOUSA _____
LUCIMARA DAS NEVES ALVES BORGES _____
MARIA JOSÉ PIRES COSTA _____
6.3 – REDATORES FORMADORES ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS
MARIA ELENITA DA SILVA AGUIAR _____
IOLANDA NEVES DA CONCEIÇÃO _____
LENI CARVALHO PEREIRA _____
6.4 – REDATORES FORMADORES DE LÍNGUA PORTUGUESA
RAIMUNDA NONATA SILVA SOUSA _____
WELSON LOPES DE SOUSA _____
6.5 – REDATOR FORMADOR DE LÍNGUA INGLESA
SARA ALVES DOS SANTOS _____
6.6 – REDATORES FORMADORES DE CIÊNCIAS
ANTONIO JOEL DA SILVA _____
ANDERSON RAMOS DA CONCEIÇÃO _____
6.7 – REDATORES FORMADORES DE GEOGRAFIA
DIANA PEREIRA DE AZEVEDO _____
6.8 – REDATORES FORMADORES EDUCAÇÃO FÍSICA
JOÃO OLIVEIRA DE CARVALHO _____
JOSEANE DO VALE LIMA _____
6.9 – REDATORES FORMADORES DE HISTÓRIA
JULIANA MARTINS DE SANTANA _____
7.0 – REDATORES FORMADORES DE ENSINO RELIGIOSO
MARIA HELENA ALEXANDRIA LIMA DA FONSECA _____
RAIMUNDO NONATO SOUSA _____
7.1 – REDATORES FORMADORES DE MATEMÁTICA
MARCOS BEZERRA PEDROZA _____
WALCINEI PIMENTEL CARVALHO _____
7.2 – REDATOR FORMADOR DE SOCIOLOGIA
SILVANEIDE OLIVEIRA CARVALHO _____
WAGNER BROECHE _____
7.3 - REDATORES FORMADORES DE EDUCAÇÃO NO CAMPO
FRANCISCO FEITOSA DE LIMA _____
CELSO ALVES MORENO _____
OSÉIAS CARRIAS DE ALMEIDA _____
7.4 – REDATOR FORMADOR ÁREA INDÍGENA
MOISÉS SOUZA SANTOS _____

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E8A47526

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1280/2019-DESIGNAR PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 1280/2019-GP Novo Repartimento, 30 de outubro de 2019.

DESIGNAR PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art, 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre normas gerais de licitação e contratos administrativos;
CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, parágrafo Io, artigo 3o, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade de licitação denominada Pregão, Decreto Federal nº10.024 de 20/09/2019 e Decreto Municipal nº 30/3019 de 30/10/2019, para aquisição de bens e serviços comuns.

RESOLVE:
Art. 1o - DESIGNAR o Servidor Municipal DENISON RESPLANDES DOS SANTOS, Assessor da Coordenação Especial, Matricula nº 91101-1, Portador do RG nº 3842998 SSP/GO e CPF nº 953.506.321-91, para exercer a função de PREGOEIRO, para atuar nos procedimentos licitatórios realizados sob a modalidade Pregão Eletrônico, bem como a Equipe de Apoio composta pelos servidores, **FERNANDO BARROS LIMA**, Assessor Especial de Gabinete, Matricula nº 910828, Portador do RG nº 6135828 PC/PA e CPF nº 013.193.202-01 e **ADILZA DE JESUS COSTA**, efetiva no cargo de Assiste Administrativo, Matricula nº. 2135-4, Portadora do RG nº 5046779 SSP/PA e CPF nº 817.906.602-97.
Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Cientes em:_____/_____/_____

_____
DENISON RESPLANDES DOS SANTOS

_____
FERNANDO BARROS LIMA

_____
ADILZA DE JESUS COSTA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A21C800C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO EDUCAÇÃO

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DAYANE VIEIRA HILARIO
Nº do Contrato: 631/2019-FUNDEB
CPF: 979.231.681-72
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.278,87 C.H: 100h
Início: 01/10/2019 Término: 30/11/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DEUBLA SOUZA BARROS
Nº do Contrato: 632/2019-FUNDEB
CPF: 978.103.552-87
Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início: 01/10/2019 Término: 30/11/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DHEBORA ESTEFANY SILVA DE SA
Nº do Contrato: 633/2019-FUNDEB
CPF: 032.438.602-88
Função: PROFESSOR(A)
Salário contratual: 1.278,87 C.H: 100h
Início: 01/10/2019 Término: 30/11/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): MARIA FABIANE ALVES SALES
Nº do Contrato: 634/2019-FUNDEB
CPF: 005.405.202-50
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início: 01/10/2019 Término: 30/11/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): DISLEIA DA SILVA REZENDE
Nº do Contrato: 635/2019-FUNDEB
CPF: 855.663.732-91
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início: 02/10/2019 Término: 30/11/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO M. P/ GEST. DA MOV. DOS REC. DO FUNDEB
CNPJ: 28.493.395/0001-20
Contratado(a): BEROIKA KAYAPO
Nº do Contrato: 636/2019-FUNDEB
CPF: 036.848.132-81
Função: MONITOR(A) ESCOLAR
Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início: 14/10/2019 Término: 30/11/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.493.247/0001-06
Contratado(a): MAYARA LACERDA GARCEZ
Nº do Contrato: 048/2019-FME
CPF: 006.413.181-54
Função: INSTRUTORA DE INFORMÁTICA

Salário contratual: 998,00 C.H: 200h
Início: 01/10/2019 Término: 30/11/2019

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:79F595EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO GERLANE MARINHO RIOS (PROFESSORA EDUC BÁSICO I)

Extrato de Contrato
Partes: *JACIANE SOUSA OLIVEIRA* ***(Secretária Municipal de Educação) GERLANE MARINHO RIOS*** *(PROFESSORA EDUC* ***BÁSICO I)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de ***PROFESSORA EDUC BÁSICO I***, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Educação, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 01/10/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 998,00 (**novecentos e noventa e oito reais**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 01/10/2019

Ordenador Responsável:
JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:73C62BF8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO MACIEL ARAUJO DOS SANTOS (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Extrato de Contrato
Partes: *Francisco Rodrigues de Oliveira (Prefeito Municipal de Pacajá)* ***MACIEL ARAUJO DOS SANTOS (AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS)***
Objeto: O (a) contratado (a) desempenhará a atividade de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na **Secretaria Municipal de Transportes e Obras** ;
Justificativa: *O(a) servidor(a) e cargo pretendido, para contratação temporária, se amoldam ao permissivo legal, vigente neste município, tendo em vista que em decorrência da necessidade da admissão de contingente extraordinário de pessoal, cuja relevância ou premência recomende a admissão de pessoal além dos servidores permanentes do quadro; O servidor em questão será lotado nesta Secretária Municipal, desempenhando atividades de premente interesse público, junto à Secretaria Municipal de Transportes e Obras, o que atende à exigência legal de demonstração do excepcional interesse público.*
Vigência: 21/10/2019 a 31/12/2019 ;
Valor: R$ 998,00 (**novecentos e noventa e oito reais**) e carga horária de 40 horas semanais;
Dotação Orçamentária:
15.122.0037.2047.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes e Obras;
3.1.90.04.00 - Categoria
Foro: Comarca de Pacajá
Data da Assinatura: 21/10/2019

Ordenador Responsável:
FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Rosivan Rocha de Freitas
Código Identificador:FB7203ED

MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL NO 067/2019-09-PMP
OBJETO: Aquisição de kits bebê. Abertura: 13/11/2019, às 15:00horas. O Edital e seus anexos estão disponíveis para download nos portais TCM/PA e Transparência Pacajá. Informações e Retiradas Presenciais: Avenida João Miranda dos Santos, no 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA.

TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Pacajá.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:9DB950A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
4º TERMO ADITIVO – 11/2019 – CONTRATO. – 008/2017, Pregão Presencial nº. 9/2017–00001, IPMP / WC VIAGENS E TURISMO LTDA – ME. Referente à Renovação por igual período e valor. Vigência: 31/10/2019 à 30/04/2020, Valor: R$ 60.339,36.

RÁULISON DIAS PEREIRA.
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Cristiane Rodrigues da Silva
Código Identificador:2C1C4477

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE EDITAL DE INTIMAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SEMMA

Paragominas-PA, 31 de Outubro de 2019

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Proc nº 099/2013
A.I nº 072/2013
Autuado: **JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**

A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas vem, por meio deste**INTIMAR**o destinatário acima, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para ciência da decisão exarada na data de 18.10.2019 do Processo Administrativo sob o n.º 099/2013.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D7E790D1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 852/2019 – Contrato nº 950/2019, CONVITE nº 1/2019-00001 – PMP/TERLOK CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CÉLULA NO ATERRO MUNICIPAL. Referente ao Acréscimo de aproximadamente 3,57% sobre o quantitativo do contrato. Valor de R$ 9.425,00.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3044C04D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 858/2019 – Contrato nº 278/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00006 – PMP/POSTO PIER 21 LTDA EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM, (ABASTECIMENTO NA BOMBA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA. Referente ao Reajuste de aprox. 2,27% sobre o valor unitário do Contrato. Valor de R$ 2.062,55.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:73E8BDD4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 859/2019 – Contrato nº 279/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00006 – PMP/POSTO PIER 21 LTDA EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM, (ABASTECIMENTO NA BOMBA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Referente ao Reajuste de aprox. 2,27% sobre o valor unitário do Contrato. Valor de R$ 614,45.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2C14C386

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 860/2019 – Contrato nº 281/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00006 – PMP/POSTO PIER 21 LTDA EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM, (ABASTECIMENTO NA BOMBA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Referente ao Reajuste de aprox. 2,27% sobre o valor unitário do Contrato. Valor de R$ 3.130,22.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B1ECB3D2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 861/2019 – Contrato nº 282/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00006 – PMP/POSTO PIER 21 LTDA EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE combustível: GASOLINA COMUM, (ABASTECIMENTO NA BOMBA), para atender aS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Referente ao Reajuste de aprox. 2,27% sobre o valor unitário do Contrato. Valor de R$ 1.000,00.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:94530CD2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 862/2019 – Contrato nº 289/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00006 – PMP/POSTO SMART LTDA EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DAS AMBULÂNCIAS EM CASTANHAL E ADJACÊNCIAS, (ABASTECIMENTO NA BOMBA). Referente ao Reajuste de aproximadamente 8,08% sobre o valor unitário da gasolina comum. Valor de R$ 4.368,97.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9E173067

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 863/2019 – Contrato nº 291/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00006 – PMP/POSTO SMART LTDA EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM, DESTINADOS AOS VEÍCULOS QUE ATUAM NA SEMAS EM VIAGENS FORA DO MUNICÍPIO, EM CASTANHAL OU ADJACÊNCIAS, (ABASTECIMENTO NA BOMBA). Referente ao Reajuste de aproximadamente 8,08% sobre o valor unitário do Óleo Diesel S10. Valor de R$ 382,50.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B0A534AA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO Nº 864/2019 – Contrato nº 292/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00006 – PMP/POSTO SMART LTDA EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM, DESTINADOS AOS VEÍCULOS QUE ATUAM NA SEMUG EM VIAGENS FORA DO MUNICÍPIO, EM CASTANHAL OU ADJACÊNCIAS, (ABASTECIMENTO NA BOMBA). Referente ao Reajuste de aproximadamente 8,08% sobre o valor unitário do óleo diesel S10. Valor de R$ 420,19.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5869EA8D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO Nº 865/2019 – Contrato nº 1025/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-00002 – PMP/C. E. SANCHES & CIA. LTDA – EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ANÁLISE E REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30 de Outubro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4C1B1E12

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 866/2019 – Contrato nº 1420/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00038 – PMP/COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM – CINBESA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E OPERACIONALIZAÇÃO DE UM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS, OBJETIVANDO PROCEDER A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Outubro de 2019 a 29 de Novembro de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:36EB699D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE APOSTILAMENTO

3° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 839/2019 AO CONTRATO Nº. 1480/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00062, de 19 de Julho de 2017, CELEBRADO ENTRE A **Prefeitura Municipal de Paragominas/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** E A EMPRESA: **ALTERNATIVA TELECOM EIRELI.** Referente à **Mudança de Fonte de Recurso**.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:
1.1 Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a mudança de Fonte de Recurso ao Contrato em referência**.**

CLÁUSULA II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:
2.1 - Este apostilamento tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, parágrafo 8º, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA III - DA MUDANÇA DE FONTE DE RECURSO:
3.1 – Conforme a justificativa do Ofício nº 959/2019 - SEMAS, de 27 de Setembro de 2019, emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e autorizado pelo Executivo. Realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do dispositivo na cláusula da fonte de recurso, prevista no instrumento inicial, conforme orçamento fiscal vigente, passando a constar o seguinte:

ONDE CONSTA:		
DOTAÇÃO	ELEMENTO	FONTE DE RECURSO
0701.08.243.0801.2.029	3.3.90.39.00	BL PSEMC FNAS C/C: 50.281-2
0701.08.244.0801.2.041	3.3.90.39.00	FMAS
PASSA A CONSTAR:		
DOTAÇÃO	ELEMENTO	FONTE DE RECURSO
0701.08.243.0801.2.029	3.3.90.39.00	BL PSEMAC FNAS C/C: 54.504-X
0701.08.244.0801.2.041	3.3.90.39.00	BL PSEMAC FNAS C/C: 54.504-X

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:
4.1 - Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 1480/2017, firmado em 01 de Setembro de 2017 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo de Apostilamento. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA 22 de Outubro de 2019.

Prefeitura Municipal De Paragominas
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:96A048CE

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE APOSTILAMENTO

4° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 867/2019 AO CONTRATO Nº. 1328/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00025, de 16 de Abril de 2018, CELEBRADO ENTRE A **Prefeitura Municipal de Paragominas/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E A EMPRESA: **BARATÃO CONSTRUÇÕES LTDA ME.** Referente à Mudança de Dotação Orçamentária e Fonte de Recurso.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:
1.1 Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a mudança de Fonte de Recurso ao Contrato em referência**.**

CLÁUSULA II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:
2.1 - Este apostilamento tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, parágrafo 8º, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA III - DA MUDANÇA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO:
3.1 – Conforme a justificativa anexo ao Ofício nº 134/2019/DEPT.COMPRAS/SEMEC, de 30 de Setembro de 2019, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo Executivo. Realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do dispositivo na cláusula da dotação orçamentária e fonte de recurso, prevista no instrumento inicial, conforme orçamento fiscal vigente, passando a constar o seguinte:

ONDE CONSTA:				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:				
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO	VALOR
0904.12.361.1201.2.102	3.3.90.30.00	3.3.90.30.26	FUNDEB	R$ 22.898,43
PASSA A CONSTAR:				
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	SUBELEMENTO	FONTE DE RECURSO	VALOR
0902.12.122.1201.2.094	3.3.90.30.00	3.3.90.30.26	FME	R$ 22.898,43

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:
4.1 - Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 1328/2018, firmado em 27 de Setembro de 2018 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo de Apostilamento. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de

duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA 29 de Outubro de 2019.

Prefeitura Municipal De Paragominas
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F5F067FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Onde se lê: EXTRATO DO 1º, 2º e 3º TERMO ADITIVO Nº 012/2019,013/2019 e 014/2019 MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 1004-2/2019-FME.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Contratado: W P BASTOS SERVIÇOS, CNPJ: 18.010.528/0001-07. Publicado no Diário dos Municípios FAMEP pág. nº 51 e 52 de 31/10/2019.
LEIA-SE: EXTRATO DO 1º, 2º e 3º TERMO ADITIVO Nº 019/2019,020/2019 e 021/2019 – CARTA CONVITE Nº 1012-2/2019-FME. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Contratado: W P BASTOS SERVIÇOS, CNPJ: 18.010.528/0001-07. Publicado no Diário dos Municípios FAMEP pág. nº 51 e 52 de 31/10/2019.

Porto de Moz 31 de outubro de 2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:EA1719ED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS;
LICITAÇÃO PROCESSO Nº 108/2019
DISPENSA COMPRA DIRETA Nº 022/2019
CONTRATO Nº 462/2019 – **IMPACTA SOLUÇÕES WEB LTDA – ME** CNPJ: 10.823.473/0001-42 Objeto: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE, COM A FINALIDADE DE GERENCIAR O PROCESSO SELETIVO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS E AGENTES A ENDEMIAS-ACE.**
Assinatura: 17/10/2019, Vigência: inicio 17/10/2019 término 31/12/2019, Valor global previsto estimado de R$ **5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).**

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:465C31BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

Processo Nº. 112/2019 Dispensa nº. 023/2019.

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO PA CNPJ: 04.144.168/0001-21. LOCADOR: M.P. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: nº 18.134.970/0001-45 (OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO, Para estacionamento e garagem de veículos oficiais e também com espaços de veículos dos servidores no período de trabalho). **FUNDAMENTO LEGAL**: caput do artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 02 (dois) meses, Valor mensal a ser pago R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Redenção/PA, 31 de Outubro de 2019.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:C7082937

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 253/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASEMIRO,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), portador do CPF: 372.264.792-49, residente e domiciliado na Rua 21, Nº 628, Bairro: Cascalheira, Rio Maria-PA, lotado no CAPS como Motorista. O servidor em tela irá deslocar-se para o município de **ARAGUAÍNA-TO**, para realizar o transporte da paciente ADAIR ALDO DAS NEVES, no dia de 30/10/2019.

Artigo 2° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:0AB570E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1531/2019

DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0323/2019-SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL, Secretária Municipal de Educação, desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, para participar do Encontro Regional da UNDIME/PA, na cidade de MARABÁ/PA, no período de 05 a 07 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:3C93D082

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1532/2019

DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 0323/2019 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARILENE SENA ROCHA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, para participar do Encontro Regional da UNDIME/PA, na cidade de MARABÁ/PA, no período de 05 a 07 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:AC00A5BD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1533/2019

DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 0323/2019 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora LEILA RODRIGUES PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, para participar do Encontro Regional da UNDIME/PA, na cidade de MARABÁ/PA, no período de 05 a 07 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:072F57B9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1534/2019

DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 0323/2019 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA MOURA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, para participar do Encontro Regional da UNDIME/PA, na cidade de MARABÁ/PA, no período de 05 a 07 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:C8E69268

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1535/2019

DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 0323/2019 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARINILDE MARTINS SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, para participar do Encontro Regional da UNDIME/PA, na cidade de MARABÁ/PA, no período de 05 a 07 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:4288F759

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1536/2019

DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA À VICE – PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 059/2019-GV-P;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária a JOELMA COSTA PEREIRA, Vice-Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), à serviço desta municipalidade, junto ao INCRA, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 31 de outubro do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:BA4F09CA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1537/2019

DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 0326/2019 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora VAGNA APARECIDA ALVES NOGUEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, para participar do Encontro Regional da UNDIME/PA, na cidade de MARABÁ/PA, no período de 06 a 08 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:52760D65

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1538/2019

DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 0325/2019 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora NEILZA MONTEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da Secretaria, para acompanhar aluno que irá participar da Etapa Semifinal da Olimpíada de Língua Portuguesa Categoria Poema, na cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 04 a 06 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:1BFF279A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1539/2019

DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0990/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, registrado sob a matrícula nº 9519, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:06188F88

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1540/2019

DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0984/2019-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora NEUSA PEREIRA MONTEIRO, registrada sob a matrícula nº 1190, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 11 a 30 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:989AD6B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº096/2019

Nº do Contrato: 096/2019 Nº do Processo: 0925/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ANDREIA SANTOS DE ALMEIDA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A - ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de contratação emergencial, tendo em vista a implementação do 1/3 de hora atividade, conforme determina a Lei nº 754/2018, uma vez que as vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado do edital nº 001/2019 não foram suficientes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 01 de outubro de 2019 a 20 de dezembro de 2019
Valor: R$ 12,78 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232173-3190040
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: ANDREIA SANTOS DE ALMEIDA
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de outubro de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A7B50959

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº097/2019

Nº do Contrato: 097/2019 Nº do Processo: 0925/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **BENAIR SOUSA OLIVEIRA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A - ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de contratação emergencial, tendo em vista a implementação do 1/3 de hora atividade, conforme determina a Lei nº 754/2018, uma vez que as vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado do edital nº 001/2019 não foram suficientes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 01 de outubro de 2019 a 20 de dezembro de 2019
Valor: R$ 12,78 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232173-3190040
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: BENAIR SOUSA OLIVEIRA
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de outubro de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:70718A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº098/2019

Nº do Contrato: 098/2019 Nº do Processo: 0925/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **HILÉIA LIMA DE SOUSA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A - ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de contratação emergencial, tendo em vista a implementação do 1/3 de hora atividade, conforme determina a Lei nº 754/2018, uma vez que as vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado do edital nº 001/2019 não foram suficientes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 01 de outubro de 2019 a 20 de dezembro de 2019

Valor: R$ 1278 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232173-3190040
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: HILÉIA LIMA DE SOUSA
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de outubro de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F9D1147A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº099/2019

Nº do Contrato: 099/2019 Nº do Processo: 0925/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **MARIA ELIENE PEREIRA SOUZA**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A - ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de contratação emergencial, tendo em vista a implementação do 1/3 de hora atividade, conforme determina a Lei nº 754/2018, uma vez que as vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado do edital nº 001/2019 não foram suficientes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 01 de outubro de 2019 a 20 de dezembro de 2019
Valor: R$ 1278 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232173-3190040
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: MARIA ELIENE PEREIRA SOUZA
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de outubro de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F075761A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTRATO DE CONTRATO Nº100/2019

Nº do Contrato: 100/2019 Nº do Processo: 0925/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ROSANGELA DELGADO XAVIER**

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A - ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais

Justificativa: Necessidade de contratação emergencial, tendo em vista a implementação do 1/3 de hora atividade, conforme determina a Lei nº 754/2018, uma vez que as vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado do edital nº 001/2019 não foram suficientes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 01 de outubro de 2019 a 20 de dezembro de 2019
Valor: R$ 1278 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232173-3190040
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: ROSANGELA DELGADO XAVIER
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de outubro de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:FEAE8E55

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMED

Contrato Administrativo n° 048/2019. Tomada de Preços n° 006/2019. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ TUPAIU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa habilitada para Desmontagem e Construção da Escola São Jorge – Tapará Grande – Região de Várzea Município de Santarém. Valor Total: R$-444.291,87 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos). Vigência: 29.10.2019 a 28.05.2020.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:35C62589

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Ato Pregão Eletrônico Nº 033/2019-UASG 927085 - SEMGOF

A Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 033/2019- UASG 927085 – SEMGOF. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha e material descartável, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP. Tendo como vencedora do certame a empresa: S O Cordeiro de Souza Ltda – CNPJ: 26.969.797/0001-23, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86 e 87.
ASS Maria Josilene Lira Pinto
CAR Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0AF4FCFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMTRAS

Ato Pregão Eletrônico Nº 036/2019-UASG 927085 - SEMGOF

A Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 036/2019- UASG 927085 – SEMGOF. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de brinquedos, visando atender a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. Tendo como vencedoras do certame as empresas: Sandra M S de Aguiar – CNPJ: 05.020.294/0001-37, vencedora dos itens 1 e 5; Batista & Leardini Comercio e Confecções Eireli – CNPJ: 24.929.803/0001-93, vencedora do item 2; U F Aguiar – CNPJ: 63.833.883/0001-30, vencedora do item 3; O. E. Pereira Brinquedos – CNPJ: 33.966.390/0001-08, vencedora o item 4 e L. M. P. Correa – CNPJ: 04.204.957/0001-00, vencedora do item 6.
ASS Maria Josilene Lira Pinto
CAR Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:FF6A51F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão Eletrônico Nº 038/2019-SEMGOF/SEMC – UASG - 927085

Objeto: Aquisição de materiais esportivos e premiações em geral para competições realizadas pelo Núcleo de Esporte e Lazer – NEL, através da Secretaria Municipal de Cultura – SEMC**.** Edital: 01/11/2019 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927085-038-2019 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 01/11/2019 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 13/11/2019 às 10h no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Pregoeira da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6633465C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO Nº 2019004 – DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº.....: 2019004 – DISPENSA

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 – CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.....: 7/2019-0606003

LOCATÁRIA.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF Nº 18.245.710/0001-47
LOCADORA.....: ROSINETE PINTO FERREIRA, CPF/MF: 244.768.202-63

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO – PA.

VALOR GLOBAL.....: R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: UNIDADE GESTORA: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 05.02.08.243.0122.2.106 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; FONTE DE RECURSO: 10012019 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA.....: 01 DE JULHO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 01 DE JULHO DE 2019.

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:042E13B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato:1229/2019
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratado(a): **Francisca Rosilane da Silva**
Objeto: Contrato Temporário- Merendeira
Vigência: 01/10/2019-07/12/2019
Valor:998,00

Publicado por:
Cristiane Aquino Gomes
Código Identificador:981F1079

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 104/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80 / 2019 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea PATRIK RAFAEL DE ARAÚJO MENDES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua beco, lote 03-B, da quadra 12, setor Chácaras, envolvendo uma área de 280,00m²(duzentos e oitenta metros quadrados), com perímetro 76,00m (setenta e seis metros). Limita-se com frente para a beco 01, medindo 10,00m (dez metros), 10,00m(dez metros) de fundo com o lote 04, de quem de direito, medindo 28,00m (vinte e oito metros) com a lateral direita, com o lote 03, de **quem de direito,** medindo 28,00m (vinte e oito metros), na lateral esquerda com o lote 03-A, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 31 de outubro de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:AF64D0B2

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 105/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82 / 2019 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea MATHEUS HUGO SANTOS DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua beco, lote 18, da quadra 31, setor Selectas, envolvendo uma área de 139,20m²(cento e trinta e seis metros e vinte decímetros quadrados), com perímetro 47,20m (quarenta e sete metros e vinte centímetros). Limita-se com frente para Tucumã, medindo 12,00m (doze metros), 12,00m(doze metros) de fundo com o lote 18-A, de quem de direito, medindo 11,60m (onze metros e sessenta centímetros) com a lateral direita, com a Rua Presidente Médici, de **quem de direito,** medindo 11,60m (onze metros e sessenta centímetros), na lateral esquerda com o lote 19, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 31 de outubro de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:9EB7E1DF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 106/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77 / 2019 / Título Definitivo de Propriedade
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea VHEDRIS DA CONCEIÇAO REAL, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua São Geraldo, lote 17, da quadra 49, setor Tanaka, envolvendo uma área de 450,00m²(quarenta e cinquenta metros quadrados), com perímetro 90,00m (noventa metros). Limita-se com frente para São Geraldo, medindo 15,00m (quinze metros), 15,00m(quinze metros) de fundo com o lote 08, de quem de direito, medindo 30,00m (trinta metros) com a lateral direita, com o lote 16, de **quem de direito,** medindo 30,00m (trinta metros), na lateral esquerda com o lote 18, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 31 de outubro de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:6F0F0970

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 107/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81 / 2019 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea JOÃO JOSÉ DA CRUZ SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Rio Araguaia, lote 14, da quadra 92, 2º setor, envolvendo uma área de 277,83m²(duzentos e sessenta e sete metros e oitenta e três decímetros quadrados), com perímetro 79,50m (setenta e nove metros e cinquenta centímetros). Limita-se com frente para Rio Araguaia, medindo 9,40m (nove metros e quarenta centímetros), 8,70m(oito metros e setenta centímetros) de fundo com o lote 17, de quem de direito, medindo 30,70m (trinta metros e setenta centímetros) com a lateral direita, com o lote 13-A, de **quem de direito,** medindo 30,70m (trinta metros e setenta centímetros), na lateral esquerda com os lotes 15 e 16, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 31 de outubro de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:9E5230D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-067/2019

Ata de Registro de Preços, **N° 003/2019/PMB, datada de 01/11/2019**, decorrente do **PREGÃO ELÊTRONICO N° 9-067/2019**, que tem por **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de **MATERIAL DESCARTÁVEL** para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena – PA, Estado do Pará.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.

ENCARTE
PC DIAS EIRELI - ME. Localizada na Trav. São Francisco nº 183 – Bairro Betânia, Barcarena-PA - CEP 68.445-000, inscrito no CNPJ sob o **nº 27.866.311/0001-94**, conforme quadro abaixo:

3.3.90.30.19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM					
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA					
3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
27.866.311/0001-94- P C DIAS EIRELI					
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
1	EMBALAGEM	Caixa 100,00 UN	2400	R$ 9,00	R$ 21.600,00
Marca:TAKENTE					
Fabricante:TAKENTE					
Modelo / Versão:MARMITEX N 8					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:EMBALAGEM, TIPO QUENTINHA, MATERIAL ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, Nº 8					
2	PAPEL FILME	Unidade	600	R$ 2,30	R$ 1.380,00
Marca:BOREDA					
Fabricante:BOREDA					
Modelo / Versão:PAPEL FILME					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 29CM, APRESENTAÇÃO ROLO, APLICAÇÃO DOMÉSTICA					
3	COPO DESCARTÁVEL	Pacote 100,00 UN	2050	R$ 2,10	R$ 4.305,00
Marca:TOTALPLAST					
Fabricante:TOTALPLAST					
Modelo / Versão:180ML					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/ SUCO E REFRIGERENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, DE ACORDO C/ NORMA ABNT, NBR 14865, COR BRANCO					
4	TAMPA COPO	Unidade	1100	R$ 2,30	R$ 2.530,00
Marca:TOTAL PLAST					
Fabricante:TOTALPLAST					
Modelo / Versão:TAMPA					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TAMPA COPO, MATERIAL POLIESTIRENO, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE COPO 180 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO TÓXICO					
5	COPO DESCARTÁVEL	Pacote 100,00 UN	1700	R$ 3,70	R$ 6.290,00
Marca:TOTAL PLAST					
Fabricante:TOTAL PLAST					
Modelo / Versão:300ML					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/ SUCO E REFRIGERENTE					
6	COPO DESCARTÁVEL	Pacote 100,00 UN	300	R$ 1,35	R$ 405,00
Marca:TOTAL PLAST					
Fabricante:TOTAL PLAST					
Modelo / Versão:50ML					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50 ML, APLICAÇÃO CAFÉ					
7	TALHER DESCARTÁVEL	Pacote 50,00 UN	1000	R$ 1,75	R$ 1.750,00
Marca:SERTPLAST					
Fabricante:SERTPLAST					
Modelo / Versão:TALHER DESC.					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TALHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO GARFO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, COR BRANCA					
8	PAPEL ALUMÍNIO	Rolo 7,50 M	600	R$ 2,20	R$ 1.320,00
Marca:TAKENT					
Fabricante:TAKENT					
Modelo / Versão:PAPEL ALUMINIO					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50 M, LARGURA 30 CM, APRESENTAÇÃO ROLO					
9	PRATO	Pacote 10,00 UN	900	R$ 1,25	R$ 1.125,00
Marca:TOTALPLAST					
Fabricante:TOTALPLAST					
Modelo / Versão:PRATO PLAST					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:PRATO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 21 CM, COR BRANCA					
13	TOUCA	Caixa 100,00 UN	5500	R$ 3,98	R$ 21.890,00
Marca:VOLK					
Fabricante:VOLK					
Modelo / Versão:TOUCA DESCARTAVEL					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO					
Total do Fornecedor:					**R$ 62.595,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DE4545CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº012/2019 – SEMUSB

RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua secretária municipal, Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL** referente ao Processo Seletivo Público do Edital nº001/2019.

1.CANDIDATOS APROVADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Ordem	**Nome**	**Área de Abrangência**
01	NAYARA GOMES DE CARVALHO	EACS ILHAS/ Ubs Imobiliária – Arrozal
02	ALESSANDRA CUNHA BOTELHO	EACS ILHAS/ Ubs Imobiliária – São Gregório
03	JOICE CAMPOS OLIVEIRA	UBS ARAPARI – Comunidade São Felipe
04	EDUARDA SILVA DE CARVALHO	UBS ARAPARI – Fé em Deus F. das Laranjeiras
05	RÔMULO PIRES MORAES	UBS ARAPARI – Furo Seco
06	RASIEL AZEVEDO CASTRO	UBS ARAPARI – Comunidade Arapari
07	RENATA SUELEM FERREIRA ARAUJO	UBS Arapiranga – Comunidade Fleixeira
08	RAIMUNDA DO REMEDIO DE SA CORREA	UBS Arapiranga – Ilha Mucura
09	MALENA CARVALHO ALVES	UBS Arienga Rio – C. S. Sebastião e Miner.
10	PAULA CRISTINA SANTOS ASSUCÃO	UBS Arienga Rio – Norte e Torre (Peteca)
11	JHÉSSICA SOUZA CARNEIRO	UBS Ariega Rio – Arienga Rio
12	TATYANE DA SILVA CABRAL	UBS Bairro Novo I e II e Centro
13	JANETE CORREA BARBOSA	UBS Bairro Novo I e II e Centro
14	PABLO WEVERSON FERREIRA BRITO	UBS Bairro Novo I e II e Centro
15	ELISANDRA DA SILVA MELO	UBS Bairro Novo I e II e Centro
16	KEILA APARECIDA LOBATO	UBS Beira Rio – Com. Traquateua
17	ELUIZA FURTADO DA SILVA FERNANDES	UBS Betânia – Barbolândia, Tapuá e Betânia
18	ANA PAULA RODRIGUES VIDAL	UBS Betânia – Barbolândia, Tapuá e Betânia
19	IVANILDA FARIAS LACERDA	UBS Betânia – Barbolândia, Tapuá e Betânia
20	DANIELLE FURTADO FERREIRA	UBS Betânia – Barbolândia, Tapuá e Betânia
21	MARIA JOSE DO NASCIMENTO FERREIRA	UBS Betânia- Barbolândia, Tapuá e Betânia
22	MARA RIBEIRO CARDOSO	UBS Castanhalzinho – B. entre S. Lucia e Vai Quem Quer
23	IVONILDE CORREA FORO DA SILVA	UBS Castanhalzinho – Ramal Div. Esp. Santo
24	LUIS ANTÔNIO MONTEIRO DA SILVA	UBS Castanhalzinho – Guajará da Serraria
25	MARILENE SOUZA PACHECO	UBS Conde, UBS Canaã Industrial-V.do Conde
26	DANILO DE SOUZA SPINOSA	UBS Conde, UBS Canaã Industrial – V. Conde
27	DAYANE ALMEIDA DE AVIZ	UBS Conde, UBS Canaã Industrial – V. Conde
28	KARLENE ALVES DE SOUZA	UBS Conde, UBS Canaã Industrial – V. Conde
29	PAULO DANIEL RAMOS DA SILVA	UBS Conde, UBS Canaã Industrial – V. do Conde
30	ERIKA ADRIANY BORGES DO ROSÁRIO	UBS Conde, UBS Canaã Industrial – V. do Conde
31	RISOLEIDE CASTRO DE SOUSA	UBS Fazendinha – Com. R. c/ Cristo, Faz., S. J. do Arrozal
32	LIDIANE DA CONCEICÃO DA FONSECA COSTA	UBS Fazendinha – Com. R. c/ Cristo, Faz., S. J. do Arrozal
33	LIDIA MARIA FERREIRA RIBEIRO	UBS Fazendinha – Com. R. c/ Cristo, Faz., S. J. do Arrozal
34	ELDECLEY FERNANDES DA SILVA	UBS Fazendinha – Com. R. c/ Cristo, Faz., S. J. do Arrozal
35	RAYCILENE FURTADO DA SILVA	UBS Fazendinha – Com. R. c/ Cristo, Faz., S. J. do Arrozal
36	TATIANE SANTOS COSTA	UBS Furo do Nazário – Fé em Deus
37	ALYNE CASCAES DE BRITO	UBS Furo do Nazário – Furo Grande
38	TARCISIO DOS SANTOS SOUZA	UBS Furo do Nazário – Madre Deus II
39	CRISTIANE MENDES TELES	UBS Furo do Nazário – Piramanha Baixo I
40	MARY DE SA BAHIA	UBS Furo do Nazário – Usina Vitória
41	JOELMA CAMPOS OLIVEIRA	UBS Guajaraúna – Comunidade Espanha
42	LAYSE TAVARES FURO	UBS Guajaraúna – Comunidade Guajaraúna
43	LUCIANO BARBOSA DE ALMEIDA	UBS Imobiliária – Bairro Nazaré
44	SUYANE MENDES LOPES	UBS Imobiliária- Bairro Nazaré
45	MARIA ROSILENE DOS SANTOS E SILVA	UBS Itupanema – Bairro Itupanema
46	DANDARA ARAUJO PEREIRA	UBS Itupanema – Bairro Itupanema
47	LECILDO RODRIGUES RIBEIRO	UBS Itupanema – Bairro Itupanema
48	DILCILENE QUARESMA DA COSTA	UBS Jacarequara – Comunidade Jacarequara
49	PATRICIA DE LOURDES SETUBAL	UBS Jacarequara – Comunidade Poção
50	ANA LUZIA BARROS BRANDAO	UBS Jacarequara – Comunidade Nova Esperança
51	TAYNA TAMIRES SOUZA MIRANDA	UBS Jardim Cabano, B. Futuro, Burajuba e J. Cabano
52	CARLA CRISTINA SOARES PEREIRA	UBS Jardim Cabano, B. Futuro, Burajuba e J. Cabano
53	RUTILENE SENADO MOREIRA	UBS Jardim Cabano, B. Futuro, Burajuba e J. Cabano
54	JACIELE DA SILVA FURTADO	UBS J.dos S. Dias – Comunidades N. Esperança, Brasilândia, Cajueiro, Canaã, Castanheira e Jupaúba
55	ADENILDO NUNES DO ESPÍRITO SANTO	UBS J.dos S. Dias – Comunidades N. Esperança, Brasilândia, Cajueiro, Canaã, Castanheira e Jupaúba
56	ALINE DIAS MACHADO VIEIRA	UBS J.dos S. Dias – Comunidades N. Esperança, Brasilândia, Cajueiro, Canaã, Castanheira eJupaúba
57	THAIS KEROLAYN DUARTE CARVALHO	UBS J.dos S. Dias – Comunidades N. Esperança,Brasilândia, Cajueiro, Canaã, Castanheira e Jupaúba
58	JOSIVALDO DE SOUSA PINTO	UBS Laranjal – Com. S. Rosa, N. Paraíso eMojuquara
59	CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	UBS Laranjal – Com. S. Rosa, N. Paraíso e Mojuquara
60	ROSELYNN GEOVANE PEREIRA MOEIRA NASCIMENTO	UBS Laranjal – Com. S. Rosa, N. Paraíso e Mojuquara
61	MARIA APARECIDA SOUZA DO NASCIMENTO	UBS Laranjal – Com. S. Rosa, N. Paraíso e Mojuquara
62	ODICÉA DE NAZARÉ MEDEIROS SACRAMENTO	UBS Laranjal – Com. S. Rosa, N. Paraíso e Mojuquara
63	ANDREZA CORREA ALBUQUERQUE	UBS N. Horizonte – B. N. Horizonte e Mangabeira
64	ANA GABRIELA BENTES DE ARAUJO	UBS N. Horizonte – B. N. Horizonte e Mangabeira
65	LUANA COELHO DE OLIVEIRA	UBS N. Horizonte – B. N. Horizonte e Mangabeira
66	GUILHERME COSTA MACEDO	UBS Pedreira – B. Comercial e Centro
67	HAIWRY DE JESUS FARIAS	UBS Pedreira – B. Comercial e Centro
68	EDNILSON BARBOSA DOS SANTOS	UBS Pioneiro – B. Murucupi Pioneiro
69	GISELLE FARIAS MARTINS	UBS Pioneiro – B. Murucupi Pioneiro
70	FRANCENILDA MATIAS MARTINS	UBS Pioneiro – B. Murucupi Pioneiro
71	FRANCIDETE DOS SANTOS BARBOSA	UBS Santa Maria – Comunidades do CDI e AMA
72	PAULO DEVIT ALBUQUERQUE BARBOSA	UBS Santa Maria – Comunidade Monte Santo
73	WAGNER APARECIDO PEREIRA	UBS S. José I – Com. Cupuaçu, R. c/ Cristo, Inv. N Gigante
74	ÂNGELA DANIELY DOS SANTOS RIBEIRO CARDOSO	UBS S. José I – Com. Cupuaçu, R. c/ Cristo, Inv. N Gigante
75	ÂNGELA ELAYNE DOS SANTOS RIBEIRO	UBS S. José I – Com. Cupuaçu, R. c/ Cristo, Inv. N Gigante
76	GEISIELEN ARAÚJO RODRIGUES	UBS S. José I – Com. Cupuaçu, R. c/ Cristo, Inv. N Gigante
77	GENY CLEIA DA COSTA GOMES	UBS São Francisco – Vila São Francisco
78	GISELE PINTO CRUZ	UBS Trambioca – comunidade Carmelo
79	JANICE CARVALHO CORREA	UBS Trambioca – Comunidade Utinga Açu
80	MICILIA DA COSTA MAGALHÃES	UBS Trambioca – Comunidade Guariju
81	TATIANE DO SOCORRO DIAS RIBEIRO	UBS Z. Cunha – Com. Bacabal, Zita Cunha e S. Jupatiteua
82	IEDA DA SILVA SARMENTO	UBS Z. Cunha – Com. Bacabal, Zita Cunha e S. Jupatiteua
83	HARLESON NAZARENO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	UBS Z. Cunha – Com. Bacabal, Zita Cunha e S. Jupatiteua
84	MARIA ANGELICA MAUÉS DE SOUZA	UBS Z. Cunha – Com. Bacabal, Zita Cunha e S. Jupatiteua

AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	
Ordem	**Nome**
01	MARLEY FERREIRA PINHEIRO
02	JONAS SARGES DOS SANTOS
03	RENAN MALONE BRITO CUNHA
04	IZABELA CHAVES DE ARAÚJO;
05	LUCIANE DA SILVA PADINHA
06	ADINAILDO GOMES PAES JÚNIOR
07	WILIAN ALVES CANUTO
08	JULIANA DA SILVA CARDOSO
09	GEISA DA SILVA DIAS
10	JAIR JOSE FERREIRA PEREIRA
11	EVERTON VINICIUS DIAS DE OLIVEIRA
12	AUGUSTO CESAR RODRIGUES RAMOS
13	SIDNEY LIMA RIBEIRO
14	DAYARA DO SOCORRO FERREIRA COSTA
15	RENAN MESQUITA CARDOSO
16	AMANDA CARLA CARDOSO XAVIER
17	VANESSA MESQUITA CARDOSO
18	MARINEIDE CARVALHO PUREZA
19	ALFREDO DO CARMO GONCALVES JUNIOR
20	MARIA SEBASTIANA PINHEIRO PEREIRA
21	CRISTIANE CORREA PIMENTEL
22	VANESSA BRITO SOUZA
23	MAX WELL FERREIRA DA COSTA
24	MANOEL DE JESUS TRINDADE SARMENTO
25	LUANA BARROS RIBEIRO
26	SILVIA MÁRCIA SANTOS DOS SANTOS
27	ADRIELE COSTA DO REGO
28	BEATRIZ FERREIRA DA COSTA
29	PATRICIA SOUZA NONATO

2. CANDIDATOS NÃO APROVADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
Ordem	**Nome**
01	ÉRIKA CAROLINA BORGES CUNHA
02	MONIQUE ESTÉFINE MEDEIROS LOBATO

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	
Ordem	**Nome**
01	ANDRÉIA LIMA LOBATO

Importante frisar que, os candidatos não aprovados no presente edital para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, não atenderam aos requisitos necessários previstos em Edital (item 10.2.1 e 10.3.1 do Edital 001/2019), qual seja, participação integral no curso de formação inicial.

Este edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Barcarena, 31 de Outubro de 2019.

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1D4FD2E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº013/2019 – SEMUSB

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA AVALIAÇÃO MÉDICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua secretária municipal, Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA AVALIAÇÃO MÉDICA** referente ao Processo Seletivo Público do Edital nº001/2019.
Os candidatos, para realização da Avaliação Médica deverão se apresentar trazendo o resultado dos seguintes exames: **HEMOGRAMA, GLICEMIA JEJUM, COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES, TRIGLICERÍDEOS, URINA ROTINA, TGO/ TGP, SOROLOGIA PARA HEPATITE, ANTI HBS, HBS AG, ANTI HCV E TIPAGEM SANGUÍNEA**.
A avaliação médica será realizada, por ordem de chegada dos candidatos, no auditório do Prédio do Almoxarifado Central pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, situado na Travessa da Matriz, nº 1.371 (esquina com a Rua 03 de Dezembro), Bairro: Centro, Barcarena/PA, no período descrito nos quadros abaixo.
Os candidatos deverão se atentar **as datas e horários** da realização da avaliação, sob pena de ser desclassificado, conforme prevê o edital.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS POR DATA E HORA

AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS			
DATA: 06 DE NOVEMBRO			
HORÁRIO: 14 :OO ás 18:00 hs			
Ordem	**Nome**	**Ordem**	**Nome**
01	MARLEY FERREIRA PINHEIRO	16	AMANDA CARLA CARDOSO XAVIER
02	JONAS SARGES DOS SANTOS	17	VANESSA MESQUITA CARDOSO

03	RENAN MALONE BRITO CUNHA	18	MARINEIDE CARVALHO PUREZA
04	IZABELA CHAVES DE ARAÚJO;	19	ALFREDO DO CARMO GONCALVES JUNIOR
05	LUCIANE DA SILVA PADINHA	20	MARIA SEBASTIANA PINHEIRO PEREIRA
06	ADINAILDO GOMES PAES JÚNIOR	21	CRISTIANE CORREA PIMENTEL
07	WILIAN ALVES CANUTO	22	VANESSA BRITO SOUZA
08	JULIANA DA SILVA CARDOSO	23	MAX WELL FERREIRA DA COSTA
09	GEISA DA SILVA DIAS	24	MANOEL DE JESUS TRINDADE SARMENTO
10	JAIR JOSE FERREIRA PEREIRA	25	LUANA BARROS RIBEIRO
11	EVERTON VINICIUS DIAS DE OLIVEIRA	26	SILVIA MÁRCIA SANTOS DOS SANTOS
12	AUGUSTO CESAR RODRIGUES RAMOS	27	ADRIELE COSTA DO REGO
13	SIDNEY LIMA RIBEIRO	28	BEATRIZ FERREIRA DA COSTA
14	DAYARA DO SOCORRO FERREIRA COSTA	29	PATRICIA SOUZA NONATO
15	RENAN MESQUITA CARDOSO		

AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
DATA: 07 DE NOVEMBRO		
HORÁRIO: 08:OO ás 12:00hs		
Ordem	**Nome**	**Área de Abrangência**
01	NAYARA GOMES DE CARVALHO	EACS ILHAS/ Ubs Imobiliária – Arrozal
02	ALESSANDRA CUNHA BOTELHO	EACS ILHAS/ Ubs Imobiliária – São Gregório
03	JOICE CAMPOS OLIVEIRA	UBS ARAPARI – Comunidade São Felipe
04	EDUARDA SILVA DE CARVALHO	UBS ARAPARI – Fé em Deus F. das Laranjeiras
05	RÔMULO PIRES MORAES	UBS ARAPARI – Furo Seco
06	RASIEL AZEVEDO CASTRO	UBS ARAPARI – Comunidade Arapari
07	RENATA SUELEM FERREIRA ARAUJO	UBS Arapiranga – Comunidade Fleixeira
08	RAIMUNDA DO REMEDIO DE SA CORREA	UBS Arapiranga – Ilha Mucura
09	MALENA CARVALHO ALVES	UBS Arienga Rio – C. S. Sebastião e Miner.
10	PAULA CRISTINA SANTOS ASSUCÃO	UBS Arienga Rio – Norte e Torre (Peteca)
11	JHÉSSICA SOUZA CARNEIRO	UBS Ariega Rio – Arienga Rio
12	TATYANE DA SILVA CABRAL	UBS Bairro Novo I e II e Centro
13	JANETE CORREA BARBOSA	UBS Bairro Novo I e II e Centro
14	PABLO WEVERSON FERREIRA BRITO	UBS Bairro Novo I e II e Centro
15	ELISANDRA DA SILVA MELO	UBS Bairro Novo I e II e Centro
16	KEILA APARECIDA LOBATO	UBS Beira Rio – Com. Traquateua
17	ELUIZA FURTADO DA SILVA FERNANDES	UBS Betânia – Barbolândia, Tapuá e Betânia
18	ANA PAULA RODRIGUES VIDAL	UBS Betânia – Barbolândia, Tapuá e Betânia
19	IVANILDA FARIAS LACERDA	UBS Betânia – Barbolândia, Tapuá e Betânia
20	DANIELLE FURTADO FERREIRA	UBS Betânia – Barbolândia, Tapuá e Betânia
21	MARIA JOSE DO NASCIMENTO FERREIRA	UBS Betânia- Barbolândia, Tapuá e Betânia
22	MARA RIBEIRO CARDOSO	UBS Castanhalzinho – B. entre S. Lucia e Vai Quem Quer
23	IVONILDE CORREA FORO DA SILVA	UBS Castanhalzinho – Ramal Div. Esp. Santo
24	LUIS ANTÔNIO MONTEIRO DA SILVA	UBS Castanhalzinho – Guajará da Serraria
25	MARILENE SOUZA PACHECO	UBS Conde, UBS Canaã Industrial-V.do Conde
26	DANILO DE SOUZA SPINOSA	UBS Conde, UBS Canaã Industrial – V. Conde
27	DAYANE ALMEIDA DE AVIZ	UBS Conde, UBS Canaã Industrial – V. Conde
28	KARLENE ALVES DE SOUZA	UBS Conde, UBS Canaã Industrial – V. Conde
29	PAULO DANIEL RAMOS DA SILVA	UBS Conde, UBS Canaã Industrial – V. do Conde
30	ERIKA ADRIANY BORGES DO ROSÁRIO	UBS Conde, UBS Canaã Industrial – V. do Conde

AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
DATA: 07 DE NOVEMBRO		
HORÁRIO: 14:OO ás 18:00hs		
31	RISOLEIDE CASTRO DE SOUSA	UBS Fazendinha – Com. R. c/ Cristo, Faz., S. J. do Arrozal
32	LIDIANE DA CONCEICÃO DA FONSECA COSTA	UBS Fazendinha – Com. R. c/ Cristo, Faz., S. J. do Arrozal
33	LIDIA MARIA FERREIRA RIBEIRO	UBS Fazendinha – Com. R. c/ Cristo, Faz., S. J. do Arrozal
34	ELDECLEY FERNANDES DA SILVA	UBS Fazendinha – Com. R. c/ Cristo, Faz., S. J. do Arrozal
35	RAYCILENE FURTADO DA SILVA	UBS Fazendinha – Com. R. c/ Cristo, Faz., S. J. do Arrozal
36	TATIANE SANTOS COSTA	UBS Furo do Nazário – Fé em Deus
37	ALYNE CASCAES DE BRITO	UBS Furo do Nazário – Furo Grande
38	TARCISIO DOS SANTOS SOUZA	UBS Furo do Nazário – Madre Deus II
39	CRISTIANE MENDES TELES	UBS Furo do Nazário – Piramanha Baixo I
40	MARY DE SA BAHIA	UBS Furo do Nazário – Usina Vitória
41	JOELMA CAMPOS OLIVEIRA	UBS Guajaraúna – Comunidade Espanha
42	LAYSE TAVARES FURO	UBS Guajaraúna – Comunidade Guajaraúna
43	LUCIANO BARBOSA DE ALMEIDA	UBS Imobiliária – Bairro Nazaré
44	SUYANE MENDES LOPES	UBS Imobiliária- Bairro Nazaré
45	MARIA ROSILENE DOS SANTOS E SILVA	UBS Itupanema – Bairro Itupanema
46	DANDARA ARAUJO PEREIRA	UBS Itupanema – Bairro Itupanema
47	LECILDO RODRIGUES RIBEIRO	UBS Itupanema – Bairro Itupanema
48	DILCILENE QUARESMA DA COSTA	UBS Jacarequara – Comunidade Jacarequara
49	PATRICIA DE LOURDES SETUBAL	UBS Jacarequara – Comunidade Poção
50	ANA LUZIA BARROS BRANDAO	UBS Jacarequara – Comunidade Nova Esperança
51	TAYNA TAMIRES SOUZA MIRANDA	UBS Jardim Cabano, B. Futuro, Burajuba e J. Cabano
52	CARLA CRISTINA SOARES PEREIRA	UBS Jardim Cabano, B. Futuro, Burajuba e J. Cabano
53	RUTILENE SENADO MOREIRA	UBS Jardim Cabano, B. Futuro, Burajuba e J. Cabano
54	JACIELE DA SILVA FURTADO	UBS J.dos S. Dias – Comunidades N. Esperança, Brasilândia, Cajueiro, Canaã, Castanheira e Jupaúba
55	ADENILDO NUNES DO ESPÍRITO SANTO	UBS J.dos S. Dias – Comunidades N. Esperança, Brasilândia, Cajueiro, Canaã, Castanheira e Jupaúba
56	ALINE DIAS MACHADO VIEIRA	UBS J.dos S. Dias – Comunidades N. Esperança, Brasilândia, Cajueiro, Canaã, Castanheira eJupaúba
57	THAIS KEROLAYN DUARTE CARVALHO	UBS J.dos S. Dias – Comunidades N. Esperança, Brasilândia, Cajueiro, Canaã, Castanheira e Jupaúba
58	JOSIVALDO DE SOUSA PINTO	UBS Laranjal – Com. S. Rosa, N. Paraíso eMojuquara
59	CRISTIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	UBS Laranjal – Com. S. Rosa, N. Paraíso e Mojuquara

AGENTE DE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
DATA: 08 DE NOVEMBRO		
HORÁRIO: 14:OO ás 18:00 hs		
01	ROSELYNN GEOVANE PEREIRA MOEIRA NASCIMENTO	UBS Laranjal – Com. S. Rosa, N. Paraíso e Mojuquara
02	MARIA APARECIDA SOUZA DO NASCIMENTO	UBS Laranjal – Com. S. Rosa, N. Paraíso e Mojuquara

03	ODICÉA DE NAZARÉ MEDEIROS SACRAMENTO	UBS Laranjal – Com. S. Rosa, N. Paraíso e Mojuquara
04	ANDREZA CORREA ALBUQUERQUE	UBS N. Horizonte – B. N. Horizonte e Mangabeira
05	ANA GABRIELA BENTES DE ARAUJO	UBS N. Horizonte – B. N. Horizonte e Mangabeira
06	LUANA COELHO DE OLIVEIRA	UBS N. Horizonte – B. N. Horizonte e Mangabeira
07	GUILHERME COSTA MACEDO	UBS Pedreira – B. Comercial e Centro
08	HAIWRY DE JESUS FARIAS	UBS Pedreira – B. Comercial e Centro
09	EDNILSON BARBOSA DOS SANTOS	UBS Pioneiro – B. Murucupi Pioneiro
10	GISELLE FARIAS MARTINS	UBS Pioneiro – B. Murucupi Pioneiro
11	FRANCENILDA MATIAS MARTINS	UBS Pioneiro – B. Murucupi Pioneiro
12	FRANCIDETE DOS SANTOS BARBOSA	UBS Santa Maria – Comunidades do CDI e AMA
13	PAULO DEVIT ALBUQUERQUE BARBOSA	UBS Santa Maria – Comunidade Monte Santo
14	WAGNER APARECIDO PEREIRA	UBS S. José I – Com. Cupuaçu, R. c/ Cristo, Inv. N Gigante
15	ÂNGELA DANIELY DOS SANTOS RIBEIRO CARDOSO	UBS S. José I – Com. Cupuaçu, R. c/ Cristo, Inv. N Gigante
16	ÂNGELA ELAYNE DOS SANTOS RIBEIRO	UBS S. José I – Com. Cupuaçu, R. c/ Cristo, Inv. N Gigante
17	GEISIELEN ARAÚJO RODRIGUES	UBS S. José I – Com. Cupuaçu, R. c/ Cristo, Inv. N Gigante
18	GENY CLEIA DA COSTA GOMES	UBS São Francisco – Vila São Francisco
19	GISELE PINTO CRUZ	UBS Trambioca – comunidade Carmelo
20	JANICE CARVALHO CORREA	UBS Trambioca – Comunidade Utinga Açu
21	MICILIA DA COSTA MAGALHÃES	UBS Trambioca – Comunidade Guariju
22	TATIANE DO SOCORRO DIAS RIBEIRO	UBS Z. Cunha – Com. Bacabal, Zita Cunha e S. Jupatiteua
23	IEDA DA SILVA SARMENTO	UBS Z. Cunha – Com. Bacabal, Zita Cunha e S. Jupatiteua
24	HARLESON NAZARENO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	UBS Z. Cunha – Com. Bacabal, Zita Cunha e S. Jupatiteua
25	MARIA ANGELICA MAUÉS DE SOUZA	UBS Z. Cunha – Com. Bacabal, Zita Cunha e S. Jupatiteua

Este edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Barcarena, 31 de Outubro de 2019.

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DDF60E0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
1101/19	1161/19	21012	Ivaninia dos Santos Souza	Ag. de Portaria	31/10/2019	92

Lotação: Secretaria Municipal de Administração						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
1099/19	1159/19	33336	Paulo Sergio Chaves de Andrade	Assist. Administrativo	31/10/2019	121

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
1090/19	1147/19	1231	Gilcelia Souza Rocha de Carvalho	Aux. de enfermagem	29/10/2019	74
1098/19	1158/19	1083	Jarina Moura de Oliveira	Tecn. Laboratório	12/10/2019	74

Lotação: Secretaria Municipal de Educação						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
1086/19	1139/19	7134	Sonia Maria Gomes da Cruz	Professora	14/10/2019	17
1087/19	1144/19	40001	Terezinha Silva Cunha	Ag. de serviços Gerais	29/10/2019	63
1088/19	1145/19	13765	Meyre Erick Sousa Frazao Diniz	Professora	25/10/2019	15
1089/19	1146/19	13777	Leila Maria Dias Uszynski	Professora	27/10/2019	91
1091/19	1149/19	36097	Waldirene Mendes Santos	Professora	26/10/2019	75
1092/19	1151/19	12058	Ildemarques dos Santos Alves	Professora	29/10/2019	15
1093/19	1152/19	3662	Eva Maria Lacerda Mourao	Professora	24/10/2019	16
1094/19	1153/19	7882	Roselli Scheidegger Oliveira	Professora	24/10/2019	16
1095/19	1155/19	12072	Marcia Vieira Silva	Professora	31/10/2019	75
1096/19	1156/19	31273	Silvia Maria Nery	Professora	19/10/2019	74
1097/19	1157/19	33484	Gardenia de Alencar Camorim	Professora	31/10/2019	31
1100/19	1160/19	7874	Elaine Cristina Souza Cavalcante	Professora	31/10/2019	61
1102/19	1162/19	3960	Douglas Trindade de J. dos S. Santiago	Professor	31/10/2019	92
1103/19	1163/19	27725	Neurani Soares da Silva	Professora	17/10/2019	76
1104/19	1164/19	2086	Sonia dos Socorro Sousa Sacramento	Professora	31/10/2019	92

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/18-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0C83EBA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
DIRETORIA DE TRÂNSITO DE MARITUBA "EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO"

Edital de Notiicação de Infrações de Trânsito nº 12/2019

Órgão: «MUNICIPIO DE MARITUBA»

Endereço: «ROD.BR.316 KM.13 S/N»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QEM8283	PA	ADMILSON HELENA DE OLIVEIRA	17/04/2019	07:17	M005403	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
2	QEN0135	PA	ANDRE LISANDRO DE SOUZA SOARES	23/04/2019	09:59	M005407	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
3	OTZ6815	PA	EDILENE OLIVEIRA ANDRADE	09/05/2019	11:59	M005582	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
4	QDS3898	PA	ELMA COUTO BORGES	11/05/2019	09:45	M005592	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
5	OTW5055	PA	EMILENI DO SOCORRO COSTA DE OLIVEIRA	11/05/2019	09:12	M005587	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
6	NSR8782	PA	EVANDRO COSMO SILVA DA COSTA	09/05/2019	11:42	M005580	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
7	OTQ2853	PA	IZAQUE MARTINS RODRIGUES	09/05/2019	11:41	M005579	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
8	NSR2278	PA	JOAO FRANCISCO BARROS DOS SANTOS	23/04/2019	09:55	M005406	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
9	OTG8098	PA	JOAO WILSON JESUS VEIGA	09/05/2019	10:33	M005576	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
10	QES5522	PA	JOEL DE SOUSA SARAIVA	23/04/2019	09:53	M005405	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
11	QDO7697	PA	JORGE ANDRE MELO ALBUQUERQUE	09/05/2019	10:54	M005578	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
12	QEH9549	PA	JUREMA LUCAS GATINHO	23/04/2019	11:55	M005409	57200	CONTRAMAO/VIA DE DUPLO SENTIDO
13	QDM9441	PA	LIA DAMASCENO CARVALHO	17/04/2019	07:15	M005402	70721	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOT TRANSP CRIANCA MENOR DE 7 ANOS
14	QDH0680	PA	MARIA SUELI SOBRAL SARMANHO	11/05/2019	09:39	M005590	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
15	HJG2148	PA	MARIA ZENADIA ALMEIDA DOS SANTOS	11/05/2019	10:10	M005596	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
16	JUS7634	PA	PRISCILA DE GODOI MENEZES	11/05/2019	11:09	M005599	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
17	CLH4027	PR	RAFAEL DE ASSIS PEREIRA	11/05/2019	11:08	M005598	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
18	NSR4227	CE	RAIMUNDO ELSON A DA SILVA	11/05/2019	08:36	M005595	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
19	OFM7498	PA	RAIMUNDO NONATO FRANCA DA ROCHA	11/05/2019	09:52	M005593	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
20	ARM4134	PA	REGINA CELIA SILVA DA TRINDADE	23/04/2019	11:53	M005408	57200	CONTRAMAO/VIA DE DUPLO SENTIDO
21	OFV0686	PA	ROBSON BANDEIRA ALMEIDA	09/05/2019	11:00	M005584	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
22	OTF0757	PA	SERGIO ANGELIM DOS ANJOS	11/05/2019	08:58	M005594	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
23	QEU4235	PA	WALISSON BRENO DO ESPIRITO SANTO DA SILV	09/05/2019	11:01	M005585	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
24	NTB7112	PA	WERVESON PETTER PEREIRA BRAZAO	09/05/2019	10:31	M005575	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
25	JVD1972	PA	ALEXANDER DA PAZ CRUZ	10/05/2019	12:50	M005693	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
26	QDS2777	PA	ANTONIA MARCILEIA FERREIRA AGUIAR	08/05/2019	13:36	M005687	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
27	QDY0876	PA	CLARINDO DOS SANTOS	06/05/2019	11:03	M005685	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
28	NSG0960	PA	GICELE PAULA BATISTA	08/05/2019	08:54	M005686	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
29	OTP8416	PA	JACKSON HALAN RODRIGUES DA COSTA	10/05/2019	12:03	M005691	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
30	OTK7038	PA	LENA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA AMORIM	10/05/2019	10:58	M005227	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
31	JUW7225	PA	MARIA DO SOCORRO VALENTE DA SILVA	10/05/2019	10:41	M005689	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
32	QEP3006	PA	MARIA NAZINHA AMARANTE	10/05/2019	10:47	M005690	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
33	PZM6485	MG	OURO VERDE LOCACAO E SERVICO SA	10/05/2019	12:12	M005688	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
34	QDN0838	PA	RICK JUNIO ALVES DE ARAUJO	10/05/2019	10:46	M005229	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
35	QEK3576	PA	ROMULO DE ARAUJO ESPINDOLA	10/05/2019	11:10	M005228	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
36	QEI6855	PA	A A DE P LIMA COMERCIO ME	15/05/2019	11:18	M005757	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
37	QEL3768	PA	AILTON SILVA DE OLIVEIRA	10/05/2019	12:36	M005692	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
3	OTQ2475	PA	ANTONIO AVELINO DA SILVA FILHO	03/05/2019	10:30	M005765	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
8	QDC1806	PA	JONAS MARQUES DE OLIVEIRA	09/05/2019	09:47	M005764	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO

								PASSAG S/ CAPACETE
39	OTN3540	PA	JOSIVAN GONCALVES FERREIRA	15/05/2019	08:00	M005759	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
40	QDQ9155	PA	KLEYSSON BARBOSA PINHEIRO	13/05/2019	12:43	M005760	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
41	OTX5964	PA	MARIA APARECIDA CORREA BARBOSA	03/05/2019	10:30	M005766	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
42	HPI2350	PA	MARIA DE NAZARE SOARES LEAL	11/05/2019	10:49	M005761	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
43	QEK1776	PA	MARIA PINTO DA ROCHA	09/05/2019	09:26	M005756	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
44	OTB9606	PA	MARILIA ALVES DA CRUZ	15/05/2019	11:05	M005758	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
45	QEC1144	PA	NEY DILCE SANTIAGO GONCALVES	03/05/2019	10:31	M005767	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
46	QEB9609	PA	RAIMUNDO CARLOS GALVAO	15/05/2019	10:47	M005751	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
47	OTD7736	PA	RENATO DOS SANTOS CUNHA	15/05/2019	11:15	M005755	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
48	QDT0765	PA	RHENAN PARAGUASSU SMITH DE OLIVEIRA	09/05/2019	11:51	M005754	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
48	OFJ5615	PA	SANDRA SUELI DO NASCIMENTO DA SILVA	11/05/2019	12:27	M005762	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
50	QEY2363	PA	THEREZA TAYS GOMES DO NASCIMENTO	03/05/2019	10:31	M005768	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
51	JUF4205	PA	TRANSFORMER LTDA - EPP	15/05/2019	10:50	M005752	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
52	POD1437	CE	TRANSPORTADORA E COM LUNARDI LTDA	15/05/2019	11:04	M005753	53800	ESTACIONAR NAS ESQUINAS A MENOS 5M DO ALINH VIA TRANSVERSAL
53	QDU5541	PA	AIRES MANOEL DAS CHAGAS NUNES	20/05/2019	12:29	M005859	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
54	OFO2744	PA	ALDO ROBERTO BARROS DE LIMA	14/05/2019	15:24	M005698	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
55	QDJ3209	PA	ALEXANDRE CHAGAS MAMEDE	18/05/2019	08:20	M005621	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
56	JVH9335	PA	ANTONIO GONCALO MENDES	18/05/2019	08:17	M005619	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
57	QDC6045	PA	ARLEN BRUNO NASCIMENTO BRITO	18/05/2019	08:15	M005618	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
58	JVA2939	PA	ARTHUR GABRYEL LINS DE MENEZES	18/05/2019	08:44	M005699	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
59	QEE5662	PA	CLEUTEMBERG DE MOURA LIMA	21/05/2019	09:48	M005774	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
60	NSQ0874	PA	DAMAZO VEIGA DOS SANTOS	18/05/2019	08:48	M005852	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
61	QDK9654	PA	EDIANE SILVA ARAUJO	14/05/2019	10:30	M005614	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
62	QDK9654	PA	EDIANE SILVA ARAUJO	18/05/2019	10:30	M005613	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
63	QDZ4772	PA	EDILEUZA DE LIMA SOARES	17/05/2019	09:54	M005777	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
64	QEI9474	PA	EDSON FRANCISCO MATOS PEREIRA	21/05/2019	09:37	M005771	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
65	JUA6562	PA	ELIAS LINHARES SOUZA NASCIMENTO	18/05/2019	08:13	M005616	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
66	EFV4724	SP	EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA	14/05/2019	15:23	M005697	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
67	OTN3762	PA	FABIO SOUZA DE OLIVEIRA	20/05/2019	11:17	M005855	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
68	JUH1404	PA	GILBERTO DOS SANTOS SANTANA	20/05/2019	11:22	M005856	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
69	QEE7592	PA	GIRLEIDE MENEZES DA SILVA	14/05/2019	11:34	M005695	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
70	OTP1265	PA	JEFFERSON FRANCA DA SILVA	20/05/2019	11:22	M005857	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
71	JVI9202	PA	JOAO DAMASCENO AMARAL LOPES	21/05/2019	09:50	M005776	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
72	JUR5277	PA	JONAS DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA	21/05/2019	09:40	M005772	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
73	NSG1559	PA	JOSE CARLOS MESQUITA DE CARVALHO	20/05/2019	11:46	M005858	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
74	QPG9760	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	14/05/2019	10:35	M005694	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
75	OTM4998	PA	LUCILENE CAMPOS DE OLIVEIRA SOUSA	18/05/2019	11:10	M005854	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
76	NSR2325	PA	MARCOS PAULO LANDIM DA SILVA	18/05/2019	08:45	M005851	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
77	OFU4177	PA	MARIA DO PERPETUO S T DA SILVA PEREIRA	17/05/2019	09:56	M005779	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
78	NSU2578	PA	MICHEL DE SOUZA SARMENTO	21/05/2019	09:38	M005770	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
79	QEM8151	PA	ODAIR JOSE ALVES DE OLIVEIRA	21/05/2019	09:52	M005775	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
80	OCA9925	PA	P C R PAIVA COMERCIAL EIRELI ME	18/05/2019	08:15	M005617	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
81	JVQ2457	PA	RAIMUNDO JUNIOR BORGES DE SOUZA	18/05/2019	08:57	M005700	58192	TRANSITAR COM O VEICULO EM CICLOVIAS, CICLOFAIXAS
82	JUW7648	PA	RAIMUNDO NONATO P NASCIMENTO	14/05/2019	12:01	M005696	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
83	OSY6054	PA	RAIMUNDO OSCAR ANDRE COELHO	18/05/2019	08:21	M005622	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
84	OTI0479	PA	RENATA VALESCA LEITE CORREA	14/05/2019	11:47	M005615	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
85	QDN9172	PA	RONALDO TAVARES PINHEIRO	21/05/2019	09:45	M005773	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
86	POD1437	CE	TRANSPORTADORA E COM LUNARDI LTDA	21/05/2019	11:10	M005769	54522	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
87	QDT3900	PA	VALDECIR MOURA LOPES	17/05/2019	09:55	M005778	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO

88	QDO5057	PA	WANDERSON GEORGE CUNHA DOS SANTOS	18/05/2019	08:50	M005853	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
89	OTV0352	PA	DENIS OLIVEIRA DOS SANTOS	22/05/2019	11:03	M005232	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
90	QEG5912	PA	ELIZABET KEILLA TAVARES BARATA	22/05/2019	11:37	M005241	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
91	OTC7536	PA	ELIZABETE NASCIMENTO BENTES	22/05/2019	11:15	M005237	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
92	QDS0068	PA	GLEYBSON PINHEIRO DE OLIVEIRA	22/05/2019	11:00	M005231	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
93	QER0348	PA	HELENA LEA DE LIMA MENDIZABAL	22/05/2019	11:06	M005233	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
94	JVF4308	PA	RAIMUNDO DA COSTA ANCELMO	22/05/2019	11:05	M005234	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
95	QDH1441	PA	RAIMUNDO NONATO SAMPAIO DANTAS	22/05/2019	11:19	M005239	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
96	QEK3576	PA	ROMULO DE ARAUJO ESPINDOLA	22/05/2019	11:14	M005238	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
97	QDU0526	PA	RONALDO JUNIOR BARBOSA OLIVEIRA	22/05/2019	10:45	M005230	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
98	QEV8325	PA	THIAGO RIBEIRO DA SILVA	22/05/2019	11:08	M005235	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
99	OTC2924	PA	WILLIAM DOS SANTOS FERREIRA	22/05/2019	11:10	M005236	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
100	OTN7888	PA	ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA	22/05/2019	11:19	M005865	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
101	JVD7598	PA	ALONSO DA CONCEICAO FERREIRA GOMES	22/05/2019	10:53	M005862	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
102	OTS8190	PA	BALCLEDES SILVA SANTOS	22/05/2019	11:44	M005869	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
103	QDN9447	PA	BELEM COMERCIO DE VEICULOS LTDA	22/05/2019	10:42	M005860	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
104	QEG8072	PA	CARLIANE DE OLIVEIRA DANTAS	22/05/2019	11:46	M005870	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
105	OBV8099	PA	CLEIDIELE FERREIRA CORDEIRO	22/05/2019	11:06	M005863	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
106	NST1872	PA	CRISTIANA FAIRICH SOBREIRA CARREIRA	22/05/2019	09:30	M005861	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
107	NSJ5868	PA	ELIO CORREA TRINDADE	22/05/2019	11:41	M005868	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
108	OTN4705	PA	F BARBOSA SILVA COMERCIO - ME	22/05/2019	11:10	M005864	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
109	OFR3496	PA	GLEYTON NAZARENO DE SOUZA BOSQUE	22/05/2019	17:50	M005873	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
110	NSX7547	PA	JOSE FRANCISCO MARTINS	22/05/2019	09:28	M005872	70301	CONDUZIR MOT., MOTONETA E CICLOMOTOR S/CAPACETE DE SEGURANCA
111	OTW2810	PA	MARIA MARLUCE RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO	22/05/2019	11:31	M005867	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
112	JUM4774	PA	WALTER RODRIGUES LEAL	22/05/2019	11:20	M005866	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
113	OTD8191	PA	ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUSA	22/05/2019	11:49	M005871	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

Com base nas competências elencadas no art. 24 e fulcro no art. 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Condutor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da Diretoria de Trânsito de Marituba, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Condutor/Responsável, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresenta- lo no endereço discriminado acima, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7 e §8 da Lei Federal nº 9.503/97, o formulário está disponível na sede da Diretoria Municipal de Trânsito de Marituba e no site da Prefeitura Municipal de Marituba (http://www.marituba.pa.gov.br/site/diretran/) e deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos exigidos, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Condutor/Responsável poderá ser enviada por remessa postal para DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DIRETRAN) Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 2002 A – Centro - Marituba – Pará – CEP: 67200-000 ou protocolizada na Sede da Diretoria Municipal de Trânsito. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Condutor/Responsável, apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação**.**

ALBERTO SOUTO GRANHEN
Diretor De Transito

Publicado por:
Jonathan dos Anjos Sena
Código Identificador:4A14245F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-251019/027-AR-ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-251019/027-AR-ASSISTÊNCIA SOCIAL
O Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.442.785/0001-20, sediada na Tv. José Porfiro, n° 0, Bairro: Anaisse, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a Sra. Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa, brasileira, inscrita no RG nº 1754309 SSP/PA e CPF nº 303.318.382-49, residente e domiciliada na Rua Antônio Machado, nº.01, Bairro do Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, denominado ORGÃO GERENCIADOR, e, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o N° 027/2019-PP-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL, na forma PRESENCIAL, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da

Empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 9.488, de 2018, em conformidade com as disposições a seguir:
- VERSATIL COPIAS E IMPRESSOS EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.322.647/0001-07, residente e domiciliada na Av. Nazeazeno Ferreira, 70 A, Padre Luiz, Bragança-PA, neste ato representada pelo Sr. Fabio Renato de Lima e Lima, sob o RG: 2923577 e sob o CPF: 605.918.112-00, residente e domiciliado na Rua Américo de Sousa Oliveira, 79, Bairro: Aldeia, CEP: 68.600-000, Bragança-PA;
DO OBJETO
Formação de registro de preço e contratação de Empresa para possível e eventual a Aquisição de Serviços de Malharia, para atender as demandas voltadas para a Secretaria Municipal de Assistência social, através dos serviços do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especial de Assistência Social – CREAS, Programa Bolsa Família, do município de São Francisco do Pará/PA.

VERSATIL COPIAS E IMPRESSOS EIRELI-EPP, CNPJ: 15.322.647/0001-07

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	V. Unit. R$	V. Total R$	Marca
01	CONFECÇÃO DE CAMISAS em malha 100% algodão, em malha fria, gola vê, manga curta, com estampas conforme solicitação frente e costa; nos tamanhos P, M E G.	UN	4000	R$ 25,90	R$ 103.600,00	VERSATIL
02	CONFECÇÃO DE CAMISAS em malha 100% algodão, em malha fria, gola vê, manga curta, com estampas conforme solicitação frente e costa; nos tamanhos GG e XGG.	UN	1000	R$ 27,00	R$ 27.000,00	VERSATIL
03	CONFECÇÃO DE QUIMONOS, em tecido Brim, com costuras reforçadas, tamanhos INFANTIL M0 (6 E 7 ANOS), M1 (7 E 8 ANOS), M2 (9 E 10 ANOS), M3 (11 E 12 ANOS), acompanhado de faixa branca e com estampa de Logomarca conforme solicitação.	UN	400	R$ 140,00	R$ 56.000,00	VERSATIL
04	CONFECÇÃO DE QUIMONOS, em tecido Brim, com costuras reforçadas, tamanhos ADULTO, A1 (160 A 170 CM), A2 (165 E 180 CM), acompanhado de faixa branca e com estampa de Logomarca conforme solicitação.	UN	400	R$ 195,00	R$ 78.000,00	VERSATIL
05	COLETES PARA FUTEBOL, em material Colete Para Futebol Ou Treinamento, Composição: 100 Poliéster, Laterais Com Elástico. Dimensões aproximadas: P: 38 Cm X 54 Cm (Largura X Altura) e G: 45 Cm X 64 Cm (Largura X Altura), Com estampa de Logomarca conforme solicitação.	UN	350	R$ 21,50	R$ 7.525,00	VERSATIL
06	CALÇÃO SHORTS PARA FUTEBOL Campo, Salão, Society, em material 100% poliéster, nos tamanhos P, M e G. Com estampa de Logomarca conforme solicitação.	UN	350	R$ 23,80	R$ 8.330,00	VERSATIL
07	BONÉS modelo americano em tecido de Brim grosso 100% algodão, com regulagem de tamanho, aba reta, em cores variadas, e com estampa de logomarca conforme solicitação.	UN	1000	R$ 14,80	R$ 14.800,00	VERSATIL
09	CONFECÇÃO DE CAMISAS em malha Dry Polieste, em malha fria inteiramente em Dry Poliéste, utilizado em práticas esportivas, permitindo conforto, boa durabilidade e caimento, com estampas conforme solicitação frente e costa; gola vê. Manga curta, nos tamanhos P, M E G.	UN	2500	R$ 38,00	R$ 95.000,00	VERSATIL
10	CONFECÇÃO DE CAMISAS em malha Dry Polieste, em malha fria inteiramente em Dry Poliéste, utilizado em práticas esportivas, permitindo conforto, boa durabilidade e caimento, com estampas conforme solicitação frente e costa; gola vê. Manga curta, nos tamanhos GG e XGG.	UN	1500	R$ 40,00	R$ 60.000,00	VERSATIL
11	FAIXA DIVULGAÇÃO de eventos/ações, em material Lona Vinílica, 3,0 m largura x 0,80 cm de altura, cor 4/0, aplicação em eventos, para divulgação de informações, acabamento em bastão com borracha nas pontas.	UN	50	R$ 151,60	R$ 7.580,00	VERSATIL
12	FAIXA DIVULGAÇÃO de eventos/ações, em material Lona Vinílica, 3,0m largura x 0,80 cm de altura, cor 4/0, aplicação em eventos, para divulgação de informações, acabamento em ilhóes nas pontas.	UN	50	R$ 150,00	R$ 7.500,00	VERSATIL
13	FAIXA DIVULGAÇÃO de eventos/ações, em material Lona Vinílica, 4,0 m largura x 1,0 m de altura, cor 4/0, aplicação em eventos, para divulgação de informações, acabamento em bastão com borracha nas pontas.	UN	50	R$ 222,60	R$ 11.130,00	VERSATIL
14	FAIXA DIVULGAÇÃO de eventos/ações, em material Lona Vinílica, 4,0m largura x 1,0m de altura, cor 4/0, aplicação em eventos, para divulgação de informações, acabamento em ilhóes nas pontas.	UN	50	R$ 220,00	R$ 11.000,00	VERSATIL
15	FAIXA DIVULGAÇÃO de eventos/ações, em material Lona Vinílica, 5,0m largura x 1,0 m de altura, cor 4x0, aplicação em eventos, para divulgação de informações, acabamento em bastão com borracha nas pontas.	UN	50	R$ 276,60	R$ 13.830,00	VERSATIL
16	FAIXA DIVULGAÇÃO de eventos/ações, em material Lona Vinílica, 5,0m largura x 1,0m de altura, cor 4/0, aplicação em eventos, para divulgação de informações, acabamento em ilhóes nas pontas.	UN	50	R$ 273,30	R$13.665,00	VERSATIL
TOTAL					R$ 514.960,00	

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, podendo, durante esse período, ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata.

São Francisco do Pará, 25 de outubro de 2019.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:4296777D

